



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de junho de 2009

SÉRIE 3 ANO I N°110

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº009/2008 - IG 239963

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº009/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº009/2008** até 12 de setembro de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a execução da obra de construção do Estádio Municipal na Sede daquele Município; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de junho de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Grijalma Rocha Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2009 - IG 231785

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº011/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **TSR CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Abreu, nº160, sala 208, Bairro Varjora, CEP 60160.-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09207795-1; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº011/2008** por mais 60 (sessenta) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de uma pista de skate, no município de Maranguape-CE e uma pista de skate, no município de Caucaia-CE, constantes do Lote II, da Tomada de Preço nº111/2008 - SESPORTE; IX - DA VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 08 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Tarso de Sá Cavalcante Ramalho - TSR CONSTRUÇÕES LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2009 - IG 241403

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº012/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **VISUAL MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Mário Martins Coelho, nº66, Aldeota, CEP 60.170-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09207933-4; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº012/2008** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Referido Contrato visa à aquisição de material para programação visual do Projeto Segundo Tempo Federal, conforme especificações e quantitativos do anexo I-A, parte integrante deste Edital; IX - DA VIGÊNCIA: 26 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 10 de junho de 2009;

XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Gabriela Lícia Gonzaga de Sena - VISUAL MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2009 - IG 239204

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE VOLEIBOL**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Voleibol, no sentido de viabilizar a realização de etapa da Liga Nacional, edição 2009, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 09/06/09 a 30/09/09. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.009.10385.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Virgílio Lima Pires - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE VOLEIBOL.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº025/2009 - IG 239863

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Karatê, no sentido de viabilizar a participação da delegação cearense no Campeonato Brasileiro de Karatê Mirim, Infantil e Infante Juvenil, que será realizado em Aracaju-SE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 09/06/09 a 31/07/09. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Luiz Carlos Cardoso do Nascimento Junior - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2009 - IG 239883

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação de Ciclismo do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização da 4ª Etapa do Campeonato Estadual de Ciclismo nos Bairros, edição 2009, ensejando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 10/06/09 a 31/07/09. VALOR: O valor global é de R\$11.000,00 (onze mil reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$1.000,00 (hum mil reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Jofre Barbosa Costa - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2009 - IG 241365

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KUNGFU WUSHU**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de

KungFu WuShu, no sentido de viabilizar a realização do XIV Campeonato Cearense de Kungfu Wushu, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 10/06/09 a 31/07/09. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 421000001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Antônio Marcelino Mendes de Oliveira - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE KUNGFU WUSHU.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº295/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Varzea Alegre, Campos Sales, Araripe, Farias Brito e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, carga de processo e evento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2009, 04 DE MAIO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº297/2009**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	106660.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	13 E 22/5	1	53,80	53,80
ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA	019556.1.6	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	06 E 15/5	1	53,80	53,80
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	11/5	0,5	53,80	26,90
MARIA MARINALVA GOMES DE SOUSA	038570.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	08/5	0,5	53,80	26,90
EDISIO DE SOUSA LIMA	107425.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	26/5	0,5	53,80	26,90
ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	069047.1.8	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	29/5	0,5	53,80	26,90
CARLOS ROBERTO PEREIRA BEZERRA	497749.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - I.A	IV	25 E 26/5	1,5	56,87	85,30
RONY CÉSAR MEDEIROS	497688.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - I.A	IV	25 E 26/5	1,5	56,87	85,30
MARIA SOCORRO GONÇALVES DE MACÊDO	106100.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	25 A 27/5	2,5	53,80	134,50
MATHEUS DE LIMA FAHEÍNA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - I.A	IV	25 E 26/5	1,5	56,87	85,30
						TOTAL	605,60

*** **

PORTARIA Nº296/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Morada Nova, Palhano, Quixeré, Aracati, Fortaleza, Limoeiro do Norte, Jaguaratama - CE, a fim de participarem de diligência cadastral, entrega de DAES, visitas aos contribuintes, participar de Grupo no CEDRH, evento e ação fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2009, 04 DE MAIO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº298/2009**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA MARLIEIDE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	07,13,14,15/5	2	53,80	107,60
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	13 E 14/5	1	53,80	53,80
JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	5,6,8,11,13,15, 19,20, 22,26,28,29/5	7,5	67,63	507,23
MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA	103917.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	14 E 19/5	1	53,80	53,80
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	27 E 29/5	1	53,80	53,80
MARIA ILSANI SOMBRA	107505.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	18/5	0,5	53,80	26,90
FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	27 E 28/5	1,5	67,63	101,45
IAN RODRIGUES DO AMARAL	497598.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - I.A	IV	28 E 29/5 E 01/6	2	56,87	113,74
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	12/5	0,5	53,80	26,90
JOSÉ MARTINS DOMINGO	006151.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	17 E 18/5	1,5	53,80	80,70
						TOTAL	1.125,92

*** **

PORTARIA Nº297/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Quixeramobim, Pedra Branca, Senador Pompeu, Solonopole, Milhã - CE, a fim de participarem de evento, diligência, entrega de DAE, entrega de intimação, avaliação de ITCD, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2009, 04 DE MAIO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº299/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	01 A 05/6	4,5	67,63	304,34
LÍDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	6,14,18,21, 27, 29/5	3	53,80	161,40
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B	V	25/5	0,5	53,80	26,90
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	07,20,28/5	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.E	V	15/5	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	08 E 22/5	1	53,80	53,80
MURILO VIANA ARAÚJO FILHO	104300.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	13 E 14/5	1	67,63	67,63
						TOTAL	721,67

*** **

PORTARIA Nº304/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B, matrícula 076265.1.7, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21 a 25 de junho do corrente ano, a fim de participar do XXI Seminário e Workshop de Modelagem, Análise e Redesenho de Processo de Negócio, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$280,14 (duzentos e oitenta reais e quatorze centavos), no valor total de R\$840,44 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.206,44 (um mil, duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.200,64 (dois mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **OZANEIDE MOURÃO SOARES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 106019.1.6, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21 a 25 de junho do corrente ano, a fim de participar do XXI Seminário e Workshop de Modelagem, Análise e Redesenho de Processo de Negócio, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$280,14 (duzentos e oitenta reais e quatorze centavos), no valor total de R\$840,44 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.206,44 (um mil, duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.200,64 (dois mil, duzentos reais e

sessenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 01 de junho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte ECOFERTIL Agropecuária Ltda - CGF - 06.191.377-4, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **FRANCISCO AMADEU CAVALCANTE BENEVIDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 037958.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixeré - CE, no período de 03 a 05 de junho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte J. S. Tropical Comércio de Frutas Ltda - CGF - 06.691.084-6, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e doze centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria

da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº086/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 165 do decreto 24.569/1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09089259-3 e o disposto nos art.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.GF.	UF	INSC. SINDICAL
J DE PADUA SILVA ME MICROEMPRESA	Ce	06.207.823-2

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº088/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 165 do decreto 24.569/1997 (RICMS), CONSIDERANDO o

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº001/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
M HELENA LIMA DA SILVA-ME	08185223-1	06320751-6	NFVC-"D"-36 A 40	16549/2002
			NFVC-"D"-61 A 103	16549/2002
			NFVC-"D"-104	16549/2002
			NFVC-"D"-301	16549/2002
			NFVC-"D"-350 A 351	16549/2002

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº003/2009 (publicado no D.O.E. de 30 DE ABRIL DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 05 de junho de 2009.

José Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº005/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)003/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06043787-1	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS MICROEMPRESA

pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09015702-8 e o disposto nos art.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais 1-Formu 2-Jogos soltos ou formulários contínuos para emissão por processo datilográfico ou mecânico.. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.GF.	UF	INSC. SINDICAL
IGRAMOL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA MONTAIGNE LTDA	Ce	06.194.482-3

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito neles destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em em Russas, 05 de junho de 2009.

José Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	06051472-8	ROSA CHAVES NOBRE MICROEMPRESA
03	06076814-2	JUAREZ JOSE DOS SANTOS MICROEMPRESA
04	06359830-2	F L RODRIGUES DE MELO ME
05	06363717-0	UBALDO SILVA
06	06666508-6	C ALBERTO MOVEIS LTDA
07	06955118-9	OFELIA ANGELO ALVES DE LIMA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2008/0062 (publicado no D.O.E. de 20/12/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.699430-6	G DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO-EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em B, 01 de j de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0009/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2008/0063 (publicado no D.O.E. de 10/12/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.187340-3	D. LEITE CAVALCANTI - ME
02	06.991454-0	MARIA DE F. SILVA ARMARINHO -ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 01 de junho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2009/0001 (publicado no D.O.E. de 12/02/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.217164-0	M CICLEIDE DA SILVA TAVARES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 01 de junho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0015/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº200/0055 (publicado no D.O.E. de 25/10/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação

deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06901594-5	O M CASTRO METALURGICA -ME
----	------------	----------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 01 de junho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0017/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2008/0056 (publicado no D.O.E. de 10/11/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.301534-0	SAMARINA IND. DE MASSAS ALIM.E RAÇÕES LTDA
02	06933951-1	MARCONDES PETRONIO SAMPAIO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 0 de junho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0019/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2009/0003 (publicado no D.O.E. de 20/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.063163-5	JOSEFA GRACIA DE OLIVEIRA
----	-------------	---------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 01 de junho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de

Execução, conforme Edital nº004/2005 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.281203-3	J. M. A. DA SILVA
----	-------------	-------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de junho de 2009.

Ricardo J. Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº011/2008 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.189562-8	ARTE MODA INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
----	-------------	---

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de junho de 2009.

Ricardo J. Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2008 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.982354-5	CERAMICA UNIAO LTDA.
----	-------------	----------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de junho de 2009.

Ricardo J. Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não

atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2008 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.204643-8	A. R.COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA
----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de junho de 2009.

Ricardo J. Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2008 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.187531-7	ESSABOA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
----	-------------	---

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de junho de 2009.

Ricardo J. Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº024/2008 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 08 de junho de 2009.

Ricardo J. Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº024/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)024/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.212307-6	IRMAOS FARIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
02	06287093-9	ANA PAULA DA SILVA MEDICAMENTOS
03	06.306486-3	AUDILENE ALVES DOS ANJOS MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.319272-1	LUCIVANDA FALCAO COELHO MICROEMPRESA
05	06355435-6	JOAO HOLANDA BENICIO ME
06	06.672077-0	RAIMUNDO MENDES SILVA JUNIOR ME
07	06.694310-8	GUILHERME JOSE MONTEIRO BATISTA ME
08	06.694673-5	NEWTON S MEDEIROS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº026/2008 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 08 de junho de 2009.

Ricardo J. Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº025/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)026/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.052222-4	RAIMUNDO AIRTON COSTA E SILVA - MICROEMPRESA
02	06.088233-6	LOURENCA VALE SILVA - MICROEMPRESA
03	06.088242-5	JONAS PAULO DA SILVA - MICROEMPRESA
04	06.203226-7	J G W 9 LTDA
05	06.207356-7	DOCE VIDA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
06	06.894947-2	BELECO INDUSTRIAL COMERCIAL AVICOLA LIMITADA
07	06.903744-2	FRANCISCO FROTA DA SILVEIRA
08	06.967099-4	ROGERIO LOPES IRINEU MICROEMPRESA
09	06.985621-4	HARAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº006/2009 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.311723-1	REBOUCAS & FARIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de junho de 2009.

Ricardo J. Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº26/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº26/2009 (publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 08 de junho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº26/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)26/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 042 777-9	LUIS CARLOS CORREIA DOS SANTOS- MICROEMPRESA
02	06 042 795-7	PAULO NOBRE DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
03	06 056 333-8	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS- MICROEMPRESA
04	06 185 061-6	HERMES DE SOUZA PINTO-ME
05	06 187 277-6	SAMUEL SARAIVA CAVALCANTE
06	06 187 772-7	REGINA MARCIA SILVEIRA LOPES-EPP
07	06 203 051-5	FABIANO MACHADO DE MEDEIROS -EPP
08	06 206 494-0	M. E. E. MARTINS ARMARINHO-EPP
09	06 209 482-3	RICARDO DE SOUZA ROCHA
10	06 213 420-5	LINDEMBERG FEITOSA DA SILVA
11	06 265 195-1	F MACEDO SARAIVA ARMARINHO - MICROEMPRESA
12	06 267 730-6	MARIA DE FATIMA BATISTA DE MORAIS MICROEMPRESA
13	06 357 579-5	FABIO MULATO
14	06 668 708-0	M. E. TRAJANO DO NASCIMENTO
15	06 688 788-7	JOAO LEONALDO SARAIVA DE SA
16	06 700 385-0	LUIZ RAIMUNDO DOS SANTOS MS
17	06 808 184-7	PETRONILA LUNA ALENCAR MICROEMPRESA
18	06 862 374-7	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DE FREITAS-MICROEMPRESA
19	06 919 742-3	FRANCISCA MAXIMO BARBOSA- MICROEMPRESA
20	06 930 186-7	BERNADETE NASCIMENTO SILVA FARIAS MICROEMPRESA
21	06 967 837-5	MARCIA MOREIRA GARCIA FEITOSA-EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº015/2009 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.673544-0	MARCIANA HOLANDA LIMA
02	06.693617-9	G P ROCHA COMERCIO
03	06.904909-2	MARIA ELIZABETE RIBEIRO MORBIDUCCI - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de junho de 2009.

Ricardo J. Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº016/2009 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.185623-1	IOLANDA DA SILVA RIBEIRO
----	-------------	--------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de junho de 2009.

Ricardo J. Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2009 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.214350-6	ANTONIO GEVASIO PEREIRA DA SILVA
----	-------------	----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de junho de 2009.

Ricardo J. Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº13/2009

SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITRAMENTO ELETRÔNICO em 09/06/2009, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "extraviados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
247.829 a 247.964	25.350
86.989 a 86.986	231.801 a
231.802 a 87.041	87.044
86.990 a 86.994	125.396 a
125.403	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza (CE), 09 de junho de 2009.

Luis Klewber de Oliveira Batista

SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITRAMENTO ELETRÔNICO

MATRÍCULA: 104.007-1-6

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº59/2009

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM IPAUMIRIM, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 250675 a AA 250914; AA 513115 a AA 513119	AA 106559 a AA 106640; e AA 59527 a AA 59530

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Ipaumirim, 08 de junho de 2009 10605210.

Antonio Ribeiro de Oliveira

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº60/2009

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM IPAUMIRIM, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA760384; AA734695;	AA817924; AA817943;
AA625550; AA 734597;	AA817937; AA826828;
AA739844; AA772438;	AA772354; AA826775;
AA780496; AA753101;	AA826868; AA831719;
AA717705; AA625561;	AA836763; AA837985;
AA625564; AA625571;	AA838005; AA838007;
AA625576; AA799420;	AA838012; AA846262;
AA772376; AA799677;	AA855678; AA861726;
AA760467; AA817923;	AA826513; AA855741;
AA869544; AA861724;	AA906183; AA817900;
AA861725; AA869710;	AA869734; AA921189;
AA870008; AA870208;	AA898553; AA925346;
AA870270; AA870304;	AA925294; AA937991;
AA892513; AA892521;	AA938040; AA938146;
AA847429; AA847430;	AA947888; AA947913;
AA869749; AA900449;	AA937951; AA937988;
AA898461; AA905943;	AA937989; AA948046;
AA906072; AA906182;	AA938129; AA938133;
AA938138; AA968831;	AA989184; AA989195;
AA977502; AA977503;	AA989305; AA989307;
AA977527; AA977541;	AA993941; AA994008;
AA977542; AA978969;	AA994025; AA994847;
AA978990; AA982064;	AA994857; AA994997;
AA982065; AA982106;	AA994856; AA994997;
AA982125; AA7796; AA7811;	AA994998; AA999223;
AA7827; AA7828; AA982218;	AA999193; AA999282;
AA24847; AA24851; AA24863;	AA24780; AA999303;
AA36254; AA47093; AA47132;	AA999304; AA86247; AA86260;
AA47156; AA47178; AA48691;	AA86261; AA86293; AA86294;
AA58868; AA58899; AA58826;	AA95949; AA96007; AA96040;
AA77707; AA67266; AA67381;	AA96050; AA96081; AA113095;
AA86112; AA86146; AA86161;	AA113126; AA113268;
AA117963; AA117969;	AA113306; AA981996;
AA117975; AA127447;	AA117911; AA117937;
AA127495; AA135532;	AA117938; AA165969;
AA135583; AA135602;	AA165977; AA175780;
AA135613; AA135626;	AA175797; AA176001;
AA135638; AA135837;	A176158; AA176194;
AA135838; AA154519;	AA192437; AA192534;
AA154529; AA154629;	AA192614; AA192626;
AA161576; AA165865;	AA192696; AA192701;
AA214926; AA215186;	AA192709; AA192780;
AA218376; AA218387;	AA197196; AA197280;
AA218481; AA228572;	AA204464; AA232986;
AA228813; AA232773;	AA232987; AA232989;
AA232916; AA232921;	AA233070; AA233122;
AA232982; AA232984	AA242118; AA242139;
	AA242147; AA242151;
	AA242411; AA242419;
	AA242493; AA242513

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Ipaumirim, 08 de junho de 2009 106052-1-0.

Antonio Ribeiro de Oliveira
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº61/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM MONTE ALEGRE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 250915 a AA251014; AA 49180; AA 106446 a 106490; e AA 232756 a 232757.	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Monte Alegre, 08 de junho de 2009 106052-1-0.

Antonio Ribeiro de Oliveira
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº62/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM MONTE ALEGRE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA799705; AA799707; AA817720; AA817708; AA826782; AA817788; AA828905; AA828906; AA826812; AA831792; AA831863; AA838044; AA839194; AA753121; AA900331; AA900332; AA869936; AA869938; AA981966; AA981968; AA49116; AA49123; AA49137; AA49154; AA49157; AA49166; AA49089; AA49054; AA104886	AA869940; AA928728; AA928729; AA928743; AA870232; AA968702; AA968722; AA7689; AA7692; AA7697; AA981931; AA989895; AA989896; AA989898; AA989875; AA989876; AA989911; AA49110; AA104930; AA104932; AA104934; AA165618; AA175579; AA165642; AA165651; AA175616; AA175647; AA175533; AA232739; AA232751.

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Monte Alegre, 08 de junho de 2009 106052-1-0.

Antonio Ribeiro de Oliveira
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº63/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PEREIRO, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar extraviado os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 200682 a 20732	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Pereiro, 08 de junho de 2009 106052-1-0.

Antonio Ribeiro de Oliveira
ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº64/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PEREIRO, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 925386; AA947774; AA947776; AA947777;	AA947946; AA947784; e AA200639.

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Pereiro, 08 de junho de 2009 106052-1-0.

Antonio Ribeiro de Oliveira
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº65/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PEREIRO, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 96374 a 96399	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Pereiro, 08 de junho de 2009 106052-1-0.

Antonio Ribeiro de Oliveira
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL
AVULSA Nº66/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM IPAUMIRIM, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA900368; AA906100; AA869474; AA978956; AA977585	AA978965; AA979032; AA007797; AA176015; AA197080.

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Ipaumirim, 08 de junho de 2009 106052-1-0.

Antonio Ribeiro de Oliveira
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 09 de junho de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2009 DE 09 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.077.163-1	MANOEL PASCOAL DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06.193.658-8	LIVIA GURGEL DO AMARAL VALENTE MICROEMPRESA
03	06.198.394-2	J CARLOS DA SILVA RACOES MS
04	06.356.461-0	M G COMERCIO DE PECAS PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA
05	06.680.376-4	ILNAR CARDOSO DA SILVA MS
06	06.682.024-3	MARIA NIRLEIDE PAULA MICROEMPRESA
07	06.684.003-1	NORMA MARIA SILVA GOMES MICROEMPRESA
08	06.685.767-8	METRO CONSTRUCOES LTDA
09	06.949.892-0	TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 5 de junho de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº26/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.376403-2	A F LIMA MOVEIS ME
02	06.882742-3	BERNARDINA FERNANDES DE MORAIS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 9 de junho de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº27/2009 DE 9 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179897-5	ALINE ALVES BEZERRA ME
02	06.212664-4	KLERE BITU DA SILVA ME
03	06.213937-1	M ELISANDRA C MATOS ARTEFATOS
04	06.273990-5	L COSTA DE OLIVEIRA
05	06.276743-7	CICERO DE SOUSA PEREIRA
06	06.319751-0	ANTONIA MARIA DA SILVA CONFECÇOES - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.356867-5	FRANCINILTON DE SOUZA MIRANDA
08	06.362824-4	DERIVAL DIAS ME
09	06.664164-0	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA OLIVEIRA
10	06.701005-9	CICERA ADRIANA LIMA BITU SA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/0039

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 03 de junho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/0039 DE 03 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.087345-0	MARIA APARECIDA DE DEUS DA SILVA - ME
02	06.676249-9	MARIA IRANI ALVES DE FREITAS
03	06953154-4	ROGERIO ERNESTO ARAUJO - ME
04	06.981891-6	LUCIA FARIAS CAMPOS TAVARES - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/0040

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 03 de junho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/0040 DE 03 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.303705-0	FRANCISCA FRANCIMILDA DA SILVA
02	06.696159-9	JOSEFA ALVES DE FREITAS NETA BENTO - ME
03	06.947877-5	DEUSDETE ISIDIO DE SOUSA - ME
04	06.984513-1	MARIA ADELIA PEREIRA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº70/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.377.967-6	CLEMILSON PEREIRA DA CUNHA ME MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº72/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.084086-2	JOSE LIRIRLAN MENDES MOREIRA ME
02	06.107229-0	PONTES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
03	06.181575-6	MARIA CELIA NOGUEIRA DE LIMA ME
04	06.204187-8	VALESCA DE OLIVEIRA VIANA ME
05	06.265914-6	ANA RITA ALVES ME
06	06.701816-5	SILVANIA DE SOUSA LEMOS ME
07	06.702363-0	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA ME
08	06.811728-0	JOSE LUCIO SILVA ME
09	06.854216-0	LUIZ CARLOS DA SILVA GRAFICA
10	06.897115-0	FRANCISCA LOPES DE CASTRO ME
11	06.897566-0	F R FARIAS ME
12	06.900089-1	MARIA SOCORRO RABELO SARAIVA ME
13	06.907541-7	MARIA ODETE NOGUEIRA DE MEDEIROS ME
14	06.923696-8	ANTONIA SIRLENE MATIAS DA COSTA ME
15	06.930327-4	J R DOS SANTOS ARMARINHO ME
16	06.930576-5	SANTANA DE CASTRO ROCHA ME
17	06.946645-9	FRANCISCO EUDES DE ARAUJO ME
18	06.954095-0	GRAÇA MARIA LIMA DE MORAIS ME
19	06.966446-3	M F MACIEL ME
20	06.971782-6	MARIA DO SOCORRO C.SILVEIRA CONFECÇÕES ME
21	06.971896-2	IDELZUITE DE LIMA ARAUJO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral,

sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº73/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186884-1	JULIA TEODOZIO RIBEIRO
02	06.191036-8	LAN HOUSE VIANA LTDA ME
03	06.680002-1	SANDRA LUCIA CAJAZEIRAS ME
04	06.680577-5	GUTEMBERG GONÇALVES DO NASCIMENTO ME
05	06.680745-0	GIOVANA DOTE VARIEDADES ME
06	06.682446-0	MARIA DO CARMO RIBEIRO CONFECÇÕES ME
07	06.682693-4	CLAUDIA FELICIANO DE ALMEIDA DANTAS ARMARINHO
08	06.683716-2	DANIELLE SARAIVA CASTELO BRANCO ME
09	06.684476-2	FRANCISCO EDSON ROCHA
10	06.685546-2	GERBIO DE CASTRO ME
11	06.685674-4	MARIA EDILEUDA DOMINGOS DE SOUSA ME
12	06.688977-4	FRANCISCO ANDRE DE SOUZA ARMARINHO ME
13	06.691910-0	ANA ROSA LIMA DE ALMEIDA ME
14	06.691945-2	C B SIQUEIRA FERREIRA ME
15	06.692876-1	ANTONIA ALINE DA SILVA ESTEVAM ME
16	06.694655-7	F M CENTER BABY COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME
17	06.694869-0	MARIA ELIZABETH VIEIRA KOWAIKI VARIEDADES ME
18	06.695257-3	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA ARMARINHO ME
19	06.695392-8	ANA P PEREIRA DE SOUZA
20	06.697840-8	FRANCISCO ANTONIO DE SAMPAIO ME
21	06.699103-0	RCA & NATI IND. COM E EXP DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº74/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177533-9	J OLIMPIO F NETO ME
02	06.178795-7	DANIEL DA SILVA ROAÇES
03	06.180926-8	AVELAR COM. E REP. DE PRODUTOS NALIMENT LTDA
04	06.181453-9	BRUNO TIAGO FERREIRA PONTE
05	06.181631-0	LICIANE COSTA BRANDAO ME
06	06.185530-8	RECANTO COMERCIO VAREJISTA DE RAÇÕES LTDA ME
07	06.186127-8	LUIZ CARLOS DE ANDRADE CAMERINO ME

08	06.194179-4	RAIMUNDO PINHEIRO SAMPAIO NETO
09	06.199320-4	DANNYS ALMEIDA DOS SANTOS
10	06.199930-0	ESTUDIO DE GRAVAÇÃO STARS LTDA ME
11	06.200872-2	R N DA COSTA RAÇÕES ME
12	06.201708-0	P M BARROSO SANTOS ME
13	06.201806-0	E N DA COSTA CALÇADOS
14	06.206097-0	RAFAEL CHAVES LOPES ME
15	06.207834-8	HNB INFORMATICA SERVIÇOS E COM LTDA
16	06.284395-8	CARLOS ALBERTO DE HOLANDA JUNIOR
17	06.690099-9	MARCOS ANTONIO XIMENES RODRIGUES ME
18	06.692875-3	L MENAS MARTINS DE ALMEIDA ME
19	06.693522-9	ANA CLARA O MOURA ARTIGOS DE LIMPEZA
20	06.696383-4	CICERA JOZILEIDE MOREIRA DA CUNHA ME
21	06.698822-5	RAIMUNDA TELES DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº75/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.664801-7	FRANCISCA OZIMARA ROCHA ME
02	06.667005-5	SARAH CRISTINA FERRO DE ALENCAR
03	06.667053-5	FRANCISCO CAETANO DE PAIVA FILHO
04	06.671758-2	PENTA CONSTRUÇÕES LTDA
05	06.673607-2	JOAQUIM MARQUES DE CASTRO
06	06.675349-0	CONSTRUIR SERVIÇOS E DIFICAÇÕES LTDA
07	06.677884-0	J & C COM DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA
08	06.678677-0	JOSE BEZERRA DOS SANTOS MAT. DE CONSTRUÇÃO
09	06.680676-3	GS GOMES & SIQ COM DE MAT. DE CONST. E SERV. E INST
10	06.681971-7	FABIO CHAVES DE LIMA
11	06.683707-3	ANDREIA MARIA MARTINS FARIAS ME
12	06.684668-4	CONSTRUTORA G CAMPOS LTDA
13	06.687242-1	PEDRO HENRIQUE DAMASCENO DE ARAUJO ME
14	06.687374-6	ANTONIO DE PADUA FERREIRA DE SOUSA
15	06.687813-6	FERNANDA MARIA SALES PINHEIRO
16	06.698075-5	FELB COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA
17	06.699317-2	ANTONIO BOSCO PEREIRA CID
18	06.699447-0	L F COMERCIAL DE VIDROS LTDA
19	06.701479-8	MANUEL EDGAR SILVA LIMA
20	06.874572-9	MANOEL BENEDITO ALVES ME
21	06.897227-0	ANTONIO HAROLDO CUNHA LOUREIRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº76/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182829-7	MARIA GENI SOARES BARRETO ME
02	06.182871-8	JOSE CARLOS RAMOS DE FARIAS ME
03	06.202791-3	RAFAEL AYRES DE QUEIROZ ME
04	06.270847-3	M L DA SILVA SANTOS ME
05	06.294030-9	ELCIO RODRIGUES DE SOUSA SOUTO ME
06	06.294724-9	MARIA ALDENIA HOLANDA SILVA ME
07	06.668298-3	MARIA SOLANGE MENDES DA SILVA ME
08	06.668826-4	MARIA VILENA DE OLIVEIRA MELO ME
09	06.668928-7	EDUARDO TOME DE SOUSA ME
10	06.670325-5	M DOS ANJOS JORGE MESQUITA ME
11	06.670672-6	MARIA VALDIZIA GOMES MAGALHAES
12	06.670787-0	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA DE OLIVEIRA ME
13	06.671424-9	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA ME
14	06.672269-1	VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO ME
15	06.672706-5	ANA MARIA SOUSA ARRUDA
16	06.672769-3	ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS ME
17	06.673084-8	VALDIRENE MARIA PINTO DE SOUZA ME
18	06.673211-5	MARIA GADELHA DA SILVA ME
19	06.673691-9	MARIA ELIANE LOPES DOS ASNTOS
20	06.674668-0	MARIA GEREMIAS ALVES
21	06.876923-7	JOSE ADEMIAS CASTRO DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº77/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.263645-6	JOSE VALTER CARNEIRO ME
02	06.363948-3	FRANCISCO EDIVALDO DE MANEZES DA SILVA ME
03	06.673582-3	ADAILTON ALVES MORAIS
04	06.673624-2	M DO SOCORRO BATISTA VARIEDADES ME
05	06.679249-5	E G DE LIMA DANTAS ME
06	06.693378-1	J M ANTUNES DE AQUINO
07	06.839551-5	JOSE MARIA DA SILVA ME
08	06.921109-4	MARIO DA SILVA LEMOS ME
09	06.923506-6	ANTONIA FEITOSA DE SOUZA ME
10	06.923660-7	MAURO CESAR CORDEIRO DA SILVA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06.947768-0	JOANA GALDINO FILHA ME
12	06.951108-0	RAIMUNDO ODILON DE SOUSA ME
13	06.976955-9	MARIA MARLENE ALBUQUERQUE MOURA ME
14	06.978020-0	REUBEM AZEVEDO DAMASCENO GABRIEL ME
15	06.981086-9	LUCICLEIDE DOMINGOS LIMA ME
16	06.981877-0	A PAULA H PINHO ME
17	06.983130-0	JOSE LUIS LIMA VALENTE ME
18	06.989619-4	JOSE ELINARDO FILGUEIRAS DA SILVA ME
19	06.992158-0	NILCE DA SILVA MOREIRA ME
20	06.995253-1	JOSE COSTA TAVARES ME
21	06.997178-1	COSME CARLOS DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº78/2009 DE 04 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.698823-3	ERIVONE ALVES DE OLIVEIRA ME
02	06.684613-5	CLEITON TEIXEIRA MONTEIRO ME
03	06.874708-0	HENRIQUE MOREIRA DE SOUSA ME
04	06.893876-4	LUCIA NEIDE LIMA DE AGUIAR ME
05	06.900103-0	A A MEDEIROS GOUVEIA ME
06	06.910414-0	JOSE KENEDY MELO ME
07	06.910831-5	RAIMUNDO DA SILVA MERCEARIA ME
08	06.923542-2	JOSE FAÇANHA DA SILVA ME
09	06.925768-0	CLAUDIO FERNANDO AQUINO DE ALMEIDA ME
10	06.930318-5	ROBERTO WAGNER BATISTA SOARES ME
11	06.935083-3	RAIMUNDO NONATO AQUINO DE MEDEIROS
12	06.946537-1	ANTONIO LEOPOLDO DE LIMA ME
13	06.946876-1	EDECARLOS RULIM DE SOUSA ME
14	06.949619-6	JOSE GOMES DA CRUZ ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	06.951329-5	ELIANE MAGALHES MONTEIRO DE ALMEIDA ME
16	06.951808-4	BENEDITA VERCOSA DOS SANTOS ME
17	06.951922-6	JOSE MULATO DE OLIVEIRA ME
18	06.953719-4	MARIA BATISTA BANDEIRA ME
19	06.962060-1	ANTONIO LAURENÇO DOS SANTOS ME
20	06.973474-7	JOAO BATISTA DA SILVA CEREAIS ME
21	06.982007-4	FRANCISCO ELDER INACIO RAMOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de junho de 2009.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº79/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.688292-3	ALUISIO NOGUEIRA SOMBRA JUNIOR ME
02	06.851103-5	JOSE AURILIO OLIVEIRA DE ALENCAR ME
03	06.874863-9	LUIZ GONZAGA SEVERINO ME
04	06.876476-6	DIMAS NOGUEIRA FERNANDES ME
05	06.899492-3	JOSE MARIA SOUZA SIQUEIRA ME
06	06.910351-8	AFONSO QUEIROZ DO NASCIMENTO EPP
07	06.910634-7	CONAP CONSTRUÇÕES LTDA
08	06.963678-8	ALINE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
09	06.964912-0	PEDRO VIEIRA DAS CHAGAS ME
10	06.968048-5	SANTANA DOMINGOS DE OLIVEIRA ME
11	06.977985-6	JUAREZ FERNANDES GOMES ME
12	06.979096-5	JOSE FILHO SALES LEITE ME
13	06.979977-6	ISRAEL DOS SANTOS ELOI ME
14	06.990559-2	RUFINO JOSE BARRETO DUTRA ME
15	06.992173-3	ELIANO ALEXANDRE ALVES ME
16	06.995069-5	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO ME
17	06.995281-7	FRANCISCO LUCAS DA SILVA JUNIOR ME
18	06.996670-2	C M JALES DA SILVA ME
19	06.997099-8	CELIVANIA FERREIRA EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS- NUAT- ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.26, inciso III, §4º e §5º, inciso III da Lei nº12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas-NUAT-ARACATI, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO, em Aracati, 05 de junho de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.193.658-8	LIVIA GURGEL DO AMARAL VALENTE MICROEMPRESA	200907325-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, incís. 3º, paragraf. 4º e paragraf. 5º, incís. 3º da lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati/CE, 06 de junho de 2009.

Aluísio Gonzaga da Silva Júnior - 104.010-1-1
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0006/2009 DE 08 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CNPJ.: 08.258.695/0001-18	FCF COM. DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA-ME	2009.02730-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, III, da lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.357.839-5	VALGMAR M CAETANO ALIMENTOS	2009.04171-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2009**TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO 2009.11362**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Início de Fiscalização nº2009.11362, a Contribuinte: **GENILSA ALVES NOGUEIRA EPP**, CGF: 06.681.004-3, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação no D.O.E. A APRESENTAR NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/01/2006 A 31/12/2006 E 01/01/2007 A 31/12/2007. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 05 de junho de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **MULTI SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA. ME.** OBJETO: **Assinaturas anuais de 08 (oito) exemplares do Jornal O POVO** a serem distribuídas às diversas unidades fazendárias. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº022/2009 de 05/05/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 30/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$4.569,96 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos), pagos em até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e João Cipriano da Silva Junior - Sócio.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **MULTI SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA. ME.** OBJETO:

Assinaturas anuais de 08 (oito) exemplares do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE a serem distribuídas às diversas unidades fazendárias. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº022/2009 de 05/05/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01/06/2009 a 31/05/2010. VALOR GLOBAL: R\$4.729.92 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), pagos em até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O Pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e João Cipriano da Silva Junior - Sócio.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº095, de 27 de maio de 2009, que publicou a PORTARIA Nº253/2009, de 15 de maio de 2009. **Onde se lê:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$905,34 (novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.723,14 (um mil, setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos). **Leia-se:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.018,34 (um mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de 02 (duas) taxas de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$1.886,14 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/SEINFRA/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/SEINFRA/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA E O MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER. II - OBJETO: **prorrogado o prazo** do convênio original em mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 04 de novembro de 2009, conforme o PLANO DE TRABALHO anexo, parte integrante do presente termo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de maio de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/SEINFRA/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE** COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS -DER. OBJETO: **Obras de pavimentação asfáltica** da Avenida 08 de Novembro, 1ª Etapa, no Município de JAGUARIBE-CE, com estrita observância das condições inseridas neste convênio, e das diretrizes do Plano de Trabalho aprovado pela SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. VALOR: R\$870.892,16 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos),. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos do Tesouro Estadual, no valor de R\$787.950,05 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e cinco centavos) e do Município no valor de R\$82.942,11 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos), no total de R\$870.892,16 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), com a seguinte classificação funcional 08100001.26.782.192.11012.22, Fonte: Tesouro Estadual, para AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA 08 DE NOVEMBRO, 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA), Francisco Quintino Vieira Neto (DER) e José Sergio Pinheiro Diogenes (Prefeito de Jaguaribe).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.893/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.475123-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA**, CPF 09198733320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência ADO 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200100753017, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 93,53 (noventa e três vírgula cinquenta e três)%, a partir de 17/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2008, cujo valor é de R\$683,42 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0013/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**. OBJETO: **Elaboração dos estudos e projetos de engenharia, 2º grupo, necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica de**

rodovias do Estado do Ceará, do Programa Rodoviário do Ceará III, rodovia CE-153, trecho: Entrº. CE 282/Lima Campos – Orós, com 20,0 Km de extensão - LOTE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº109/2008 - DER FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$199.028,83 (cento e noventa e nove mil e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia após a data de entrega da fatura corresponde a parcela efetivamente executada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional: 08200001.26.782.004.10271- Obras Civis – Reabilitação de Rodovias, Elemento de Despesa: 449035 - Serviços de Consultoria, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08, Fonte: 40 - Operação de Crédito não condicionada. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. José Expedito Maia Holanda.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0017/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ - DER CONTRATADA: **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**. OBJETO: **Elaboração dos estudos e projetos de engenharia, 2º grupo, necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica de rodovias** do Estado do Ceará, do Programa Rodoviário do Ceará III, rodovia CE- 423, trecho: Entrº BR 222/Umarituba – São Gonçalo do Amarante, com 8,0 Km de extensão - LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº109/2008 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$79.900,50 (setenta e nove mil e novecentos reais e cinquenta centavos) pagos em Até o 30º (trigésimo) dia após a data de entrega da fatura corresponde a parcela efetivamente executada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional: 08200001.26.782.004.10271- Obras Civis – Reabilitação de Rodovias, Elemento de Despesa: 449035 - Serviços de Consultoria, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08, Fonte: 40 - Operação de Crédito não condicionada. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Marconi Soares Aleixo.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0019/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **COMOL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**. OBJETO: **Elaboração dos estudos e projetos de engenharia, 2º grupo, necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica de rodovias** do Estado do Ceará, do Programa Rodoviário do Ceará III, rodovia CE-386, trecho: Crato – Farias Brito, com 43,0 Km de extensão - LOTE 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº109/2008 - DER FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$429.114,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e cento e quatorze reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia após a data de entrega da fatura corresponde a parcela efetivamente executada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional: 08200001.26.782.004.10271- Obras Civis – Reabilitação de Rodovias, Elemento de Despesa: 449035 - Serviços de Consultoria, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08, Fonte: 40 - Operação de Crédito não condicionada. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Eptacio Lima Filho.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0021/2009**

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará - DER CONTRATADA: **COMOL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**. OBJETO: **Elaboração dos estudos e projetos**

de engenharia, 2º grupo, necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica de rodovias do Estado do Ceará, do Programa Rodoviário do Ceará III, rodovia CE-292, trecho: Crato – Nova Olinda, com 42,0 Km de extensão - LOTE 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº109/2008 - DER FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$419.974,00 (quatrocentos e dezoito mil e novecentos e setenta e quatro reais) pagos em Até o 30º (trigésimo) dia após a data de entrega da fatura corresponde a parcela efetivamente executada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional: 08200001.26.782.004.10271- Obras Cívicas – Reabilitação de Rodovias, Elemento de Despesa: 449035 - Serviços de Consultoria, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08, Fonte: 40 - Operação de Crédito não condicionada. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Epitacio Lima Filho.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0030/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**. OBJETO: **Elaboração dos estudos e projetos de engenharia, 2º grupo, necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica de rodovias do Estado do Ceará, do Programa Rodoviário do Ceará III, rodovia CE-065, trecho: Palmácia - Pacoti, com 23,0 Km de extensão - LOTE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº109/2008 - DER FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$220.627,29 (duzentos e vinte mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia após a data de entrega da fatura corresponde a parcela efetivamente executada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional: 08200001.26.782.004.10271- Obras Cívicas – Reabilitação de Rodovias, Elemento de Despesa: 449035 - Serviços de Consultoria, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08, Fonte: 40 - Operação de Crédito não condicionada. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto e Laurence José Alves de Macedo.**

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS TRECHOS: CRATO - GRANJEIRO E CRATO-LAMEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL Nº27.118 DE 27.06.2003, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº47/2007-DER/CCC, E SEUS ANEXOS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$1.892.974,27 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) pagos em ATÉ O 30º (TRIGÉSSIMO) DIA SEGUINTE AO DIA DA APRESENTAÇÃO DA FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493 – Restauração e Melhoramento de Rodovias Vicinais Estaduais, Elemento de Despesa; 449051-Obras e Instalações, ADR-08-Cariri/Centro Sul; Fonte;11/COTA P CONTR INTERV NO DOMÍNIO ECON. DATA DA ASSINATURA: 08.04.2009 SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e SR. IVO ALENCAR DE FREITAS.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A EMPRESA **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA**, PARA

RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA CE-377, TRECHO ENTRº CE - 123 (QUIXERÉ) - LAGOINHA - BOM SUCESSO, ENTRº CE - 356 (DIVISA CE/RN). OBJETO: **FICA RE-RATIFICADA A DITA NUMERAÇÃO**, PARA FINS DE: ONDE SE LÊ: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº124/2008-DER/CCC”, LEIA-SE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº102/2008-DER/CCC”. DATA: 26.05.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/N - DISTRITO DO PECÉM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE - CEP: 62.614-906; IV - CONTRATADA: **LIDER CONTROLE AMBIENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, 2634 - bairro Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula segunda, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Do dia 21 de maio de 2009 até o dia 21 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XI - DATA: 11 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Marcelo Aires de Castro.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/N - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - Cep: 62.614-906; IV - CONTRATADA: **JEAN CLEBE GUILHERME LIMA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua São Lucas, nº270 - Conjunto Alto Jerusalém - Bairro Quintino Cunha, Cidade de Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula segunda, item 2.2, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Do dia 02 de maio de 2009 até o dia 02 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XI - DATA: 30 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Jean Clebe Guilherme Lima.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº342/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09241728-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ HERVAL SAMPAIO**, matrícula nº003042.1.2, ex-servidor aposentado no cargo de Agente de Administração, ocorrido em 26 de abril de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 27 de abril de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Antonio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº344/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09161413-9 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, **determinar a instauração de Sindicância** para apurar os fatos, ocorridos no Instituto Psiquiátrico Gov. Stênio Gomes, conforme ofício nº768/2009, datado de 06 de maio de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA. CONTRATADA: A empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.331.479/0001-25, estabelecida na Rua Coronel Alves Teixeira, 594, sala 01 – Joaquim Távora – Fortaleza/Ceará, neste ato representada por FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE.. OBJETO: **A aquisição de hipoclorito de sódio, com concentração de 10% a 12% de cloro livre ativo** para atender as Unidades Prisionais do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº2009012 e seus anexos, realizado de acordo com as normas na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos; Nas determinações da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; No Processo Administrativo nº09130685-0/SPU; FORO: Fortaleza - Ce.. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar data de sua publicação.; VALOR GLOBAL: R\$57.240,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais). pagos em parcelas mensais, em moeda corrente nacional, depois de atestado pelo Núcleo de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas - NUMAN a entrega programada dos produtos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, GOMES DA SILVA COM. DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA; e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representado por seu titular MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro do Cambé, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão LÚCIA CARVALHO CIDRÃO. OBJETO: **cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a prestação de serviços de Segurança Patrimonial Integrada, compreendendo Vigilância Eletrônica nas dependências dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, que compreende 17 (dezesete) sensores infravermelho digital quad elemento, 2 (dois) sensores infravermelhos com pet imune, 1 (um) sensor infravermelho externo com pet imune, 16 (dezesesseis) sensores magnéticos blindados industriais, 3 (três) sensores magnéticos industriais, 1 (um) sensor ativo infravermelho feixe duplo – distância até 40 (quarenta) metros, 1 (uma) central de transmissão, 1 (um) “no break” 48 horas e 2 (duas) sirenes, nos termos do Contrato firmado entre a SEAD, hoje SEPLAG e a Empresa em comento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 18100003.14.122.400.20480.22.33903900.00.0.00. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 29 de junho de 2009, podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93, caso o Contrato em referência também o seja. VALOR: R\$826,95 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.400.20480.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS

DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09149529- 6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IRAN SILVA DE MESQUITA, CPF 053.698.783-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe X nível ATA - 10 matrícula nº030750-1-X, atualmente Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 8 matrícula nº030750-1-X, com óbito, em 01/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
JOÃO ABREU DE MESQUITA	viúvo	08985790315	RS200,00
MARCELO SILVA DE MESQUITA	filho inválido	60313490350	RS200,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090312503/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Teixeira Filho, CPF 56750161391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 12, matrícula nº24110010801891X, com óbito em 14/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$332,00 (trezentos e trinta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
RAIMUNDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	viúva	54296196391	332,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09022992-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)

Francisco Carlito Moreira, CPF 05160243372, lotado(a) na Secretaria da Justiça e Cidadania onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 21, matrícula nº181100100331015 com óbito em 11/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.032,06 (hum mil e trita e dois reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA PORTELA MOREIRA.	VIUVA	22067752391	1.032,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085705683/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Da Rocha Lima, CPF 04642791353, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de FEITOR, nível/referência 16, matrícula nº642200100439711, com óbito em 18/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$810,94 (Oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA FLORISMAR SOUZA LIMA	viúva	92116140315	810,94

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086474618/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Alipio Gomes Filho, CPF 00009555315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 08, matrícula nº241100108046913, com óbito em 04/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.421,56 (hum mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LIZ KIARA BRASIL SALES GOMES (nascido em 05.11.2007)	filha menor	05182227302	1.421,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de junho de.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.068.443-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Do Nascimento, CPF 71430415304, lotado(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER onde percebia a remuneração do(a) função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, matrícula nº642200100796514 com óbito em 07/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.520,56 (Hum mil, Quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	viúva	89303270363	760,28
FRANCISCO BRENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	filho menor	04928231384	760,28

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 8 de 6 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084058129/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ABDIAS LEITE ALMEIDA, CPF:00267619391, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº01979817, com óbito em 15/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.208,11 (Hum mil,duzentos e oito reais e onze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DULCE MARIA LIMA BARBOSA (20%)	Cônjuge divorciada	75464012320	241,62
JOANA CANDIDO FERNANDES	Companheira	12109932368	966,49

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de 12 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07362468-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Lourdes Sousa Da Silva, CPF 36225088334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação -SEDUC, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100105634911, falecido(a) em 05/junho/2007, **pensão** mensal de R\$476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), com vigência a partir da data de 05/junho/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/outubro/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO DA SILVA	viúvo	01790986320	476,50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nº960867112, 960868925, 081079036,961877227 e 081086113/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos na Lei 10.776 de 17 de dezembro de 1982 ao dependente de **FRANCISCO AIRTON PINHEIRO**, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, aposentado, no cargo de Auditor do Tesouro Estadual F2, atualmente TAF IV-B, matrícula nº005504-1-8, falecida em 29/06/1996, **pensão** provisória mensal de R\$8.901,64 (Oito mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos vencimentos do falecido, com vigência a partir de 03.04.2008, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	CPF	Valor
FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO	07312016391	8.901,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 05 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090310381/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edijani Garcia da Silva, CPF 02126508315, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, matrícula nº241100100768413 com óbito em 17/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$524,60 (quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
YASMIN DANTAS DA SILVA	filha menor	05143728347	524,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086471449/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Aldemir da Silva, CPF 15398277391, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, matrícula nº241100140165312 com óbito em 29/12/2008, **pensão**

mensal no valor de R\$549,70 (quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS DA SILVA	viúva	31581420315	274,85
HARRISON VASCONCELOS DA SILVA (nascida 15.03.1992)	filho menor	05183180369	274,85

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085304050/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARCUS VINICIUS MORENO DOS SANTOS, CPF 00191736368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de ECONOMISTA, nível/referência 24, matrícula nº241100140210814, com óbito em 07/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.740,76 (Hum mil, setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MEDICE SILVA MORENO	viúva	05895332315	1.740,76

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090440358/SPU, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66 §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 04 (quatro) anos ao servidor **JOSÉ PEDRO PIRES TORQUATO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160057-1-1, lotado no(a) CERE - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091228492/SPU, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66 §1º, com redação dada pela Lei nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 04 (quatro) anos ao servidor **VIRGILIO CESAR AIRES DE FREITAS**, que ocupa o cargo

de Professor Ensino Técnico Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº121217-1-7, lotado no(a) COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM NOGUEIRA, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086643126/SPU, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **ROZA MARIA ALVES DE HOLANDA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº122989-1-9, lotada no(a) EEFM CRISPIANA DE ALBUQUERQUE, no município PACATUBA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº283/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº085841870/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **IRANI DO NASCIMENTO ROCHA MEIRELES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº123069-1-1, lotada no(a) CEJA JOSE WALTER, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 12 de maio de 2009 a 11 de maio de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2009, DE 3 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
MARIA LÚCIA HOLANDA GURJÃO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	4 A 6/6/2009	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	01 e ½	56,87	142,17
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	4 A 6/6/2009	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	01 e ½	53,80	134,50
						TOTAL	276,67

PORTARIA Nº320/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169963.1.9, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 8 a 11 de junho de 2009, a fim de participar do CONIP - Congresso Nacional de Informática Pública, no Centro Fecomércio de Eventos, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.016,44 (hum mil, dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.991,74 (hum mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº346/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DIÓGENES SALDANHA DE MELO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº388328.1.6, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº516. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº362/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Solenidade de Abertura da II mesa redonda sobre Suicídio, através do convite feito pelo Instituto Mandacará de Combate à Exclusão Social, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de junho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº370/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MÁRIO FRACALOSI JÚNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., nos dias 8 e 9 de junho de 2009, a fim de participar da reunião de negociação da operação de crédito do Programa Rodoviário - CEARÁ III, a ser contratado junto ao BID, na sede da referida representação, conforme agenda apresentada pelo Coordenador-Geral de Projetos da SEAIN, assessorando o SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.018,34 (hum mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.859,92 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de junho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº500730.2.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brejo Santo - Ce., nos dias 15 e 16 de junho de 2009, a fim de participar como representante da SEPLAG no CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) do evento "Direitos dos Adolescentes em conflito com a lei: articulações do SGD na efetivação no SINASE, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de junho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº33/2009, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO-ME., tendo por objeto a contratação de prestação de serviços nas áreas educacional, cultural e de entretenimento, para a viabilização das Ações Sócio-Educativas e Culturais do Programa de Ação Integrado para o Aposentado - PAI, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **EROTIDES MEIRELES PINHEIRO NUNES**, matrícula nº002850-1-3, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar ao setor competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 04.05.2009, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 209, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974, **RESOLVE DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, instituída pela Portaria nº624/2008, datada de 16 de setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2008, para apurar denúncia objeto do processo nº09267692-8/SPU, desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº389/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09190020-4, considerando a devolução do servidor, a pedido, conforme Ofício nº197/2007, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de maio de 2009, da **Portaria nº313/2007**, datada de 21 de junho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2007, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **CARLOS ALBERTO MAIA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, referencia 18 matrícula nº8745013, folha nº0163 lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, cedido para prestar serviços junto ao Instituto de Saude dos Servidores do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº48/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n ed. SEPLAG, 3º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 2794-A, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se: No Processo Administrativo nº09188406-3; No inciso art.57, §§1º e 2º, da Lei Federal nº8.666/93; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº048/2008.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por 90 (noventa) dias ao contrato 048/2008.; IX - DA VIGÊNCIA: Tem vigência a partir de 02 de junho de 2009 até 30 de agosto de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: 1º de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, e, Armando Correa Pinto Dauer.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº/

CEDEnte: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: A SEPLAG **cede a título gratuito** à ETICE, os seguintes **equipamentos de informática**, com a finalidade de fomentar a infraestrutura de rede para o DATACENTER da ETICE: Quantidade, Especificação e Nº do Patrimônio: 1 TIPPINGPOINT SECURITY MANAGEMEN Nº4600001342, 1 ZERO POWER HIGH AVAILABILITY-B Nº4600001345, 1 TIPPINGPOINT 600E INTR.PREV.S Nº4600001344, 1 TIPPINGPOINT TP 210E IPS COPRE Nº4600001343, 1 MÓDULO P/SWITCH MODELO 12804 Nº4600001361, 1 MÓDULO P/SWITCH MODELO 12804 Nº4600001360, 1 RACK DE PISO PADRÃO 19" 44U, MODELO 44UX570 19" Nº4600001363 e 1 RACK DE PISO PADRÃO 19" 44U, MODELO 44UX570 19" Nº4600001362. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e está vinculado ao Processo Administrativo nº09159436-7. VIGÊNCIA: A partir de 01 de abril de 2009 até 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva da SEPLAG e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE.

Gerardo Márcio Maia Malveira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/SRH/2009

PROCESSO Nº08565031/5 Fortaleza - Ce. OBJETO: **Promover a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada**, contribuindo para o desenvolvimento sustentável no Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA: 29100004.17.544.710.11824.22.44903900.00.1.00. VALOR GLOBAL: R\$1.420.169,72 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para alcançar os objetivos estratégicos definidos no plano estadual dos recursos hídricos a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH estruturou-se com quadro de atividades que visa o aproveitamento desses recursos. Apesar dos esforços desprendidos ainda falta muito a realizar, com a complementação dos trechos quatro e cinco do Eixão e a malha de açudes estratégicos de médio e grande porte além de toda estrutura de adutoras que cobre parte do Estado. Como a SRH não dispõe de estrutura suficiente para dar continuidade a realização desses objetivos, vimos a necessidade de realizar um contrato de gestão com o objetivo de executar essas atividades, promovendo a oferta, a gestão e a preservação dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso 24. CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**. DISPENSA: Declaro a dispensa da licitação, para contratação do Instituto Agropolos do Ceará, conforme o inciso IV do art.24 da Lei nº8.666/93, no valor de R\$1.420.169,72 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº8.666/93, a Declaração de Dispensa de Licitação para contratação do Instituto Agropolos do Ceará, conforme o inciso IV do art.24 da Lei nº8.666/93 no valor R\$1.420.169,72 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), pelo período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2009.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1329/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378868-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **IRANEIDE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491636-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em unidade neonatal de cuidados intermediários, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1538/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366523-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO CARMO DE CARVALHO JUCA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493100-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2238/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08545970-4 do SPU, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.1º parágrafos 1º e 2º e arts.3º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, combinado com o Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, em cujo art.2º é acrescentado o §2º ao art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** de 01 (hum) dia na semana correspondente ao plantão semanal, da servidora **MARIA ISABEL CARNEIRO DE AZEVEDO**, referência 08, matrícula nº084704-1-3, ocupante do cargo de Médico, lotada nesta Secretaria,

com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, para participar do Curso de Pós-Graduação Mestrado em Ciências Médicas, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 15 de abril de 2009 a 14 de abril de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2624/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089424-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LUZANIRA HONORATO DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492397-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2626/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138147-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492348-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo - pós - operatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2631/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08454633-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **EVANUZA FURTADO DE MOURA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492974.1.6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2668/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216524-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491688-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais,

inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de .

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2674/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366615-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA DOS REMEDIOS PACHECO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493099-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em serviço de Emergência Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2704/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071615-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO RULIGLESIO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492829-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades em Administração Central, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2709/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137279-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOÃO BATISTA BORGES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492202-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2741/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138127-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA CRISDELENE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491444-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2742/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137321-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à

servidora **MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492710-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2748/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138095-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492119-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Pediátrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2755/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137694-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO JUAREZ CRUZ DE VASCONCELOS FILHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493218-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2775/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328014-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ADRIANA PINHEIRO BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493291-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2790/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265351-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSÉ UCHOA DE AMORIM JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493247.1.5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades na Enfermaria e Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE**

DESEMPENHO, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 18 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2809/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138423-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491475-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2810/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265011-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **DORALICE VERÇOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491535-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2813/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089655-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MÔNICA FERREIRA PAULINO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492914-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2814/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259561-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSÉ HERNEVIDES PONTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491823-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2835/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08505293-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CHRISTIANE SABOIA BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493898-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2855/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362316-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ALINE GRANJA COSTA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº4937901-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/Central de Transplantes de Órgãos, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 1º de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2856/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379263-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso II e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSÉ HOLANDA MAIA FILHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493819-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2863/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08358339-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOSE HAMILCAN LEMOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula 493343-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 13 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2899/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138198-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA LUCILEIDE RIBEIRO BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491902-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2901/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280661-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **NAYARA SUAMME PINHEIRO ABREU**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491342-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2919/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327356-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **IVANA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491634-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2920/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265179-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **TERESA EVANIA NUNES CAULA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, matrícula nº003799-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2938/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404568-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LEYDE JULIANA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492338-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE**

DESEMPENHO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2941/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137140-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SUZETTE SHEYLA BEZERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492663-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº474/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº360/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº474/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carriacçu, nº. 504 - Jacarecanga - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REPLANILHAMENTO do Contrato nº474/2008**, cujo objeto é a reforma do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, conforme Planilha anexa, aprovada pelo DER, parte integrante deste, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 23 de abril de 2009. Parágrafo Único - Não haverá acréscimo de recursos financeiros.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 23/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 23/04/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Valmir Mendes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº479/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº441/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº479/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CINZEL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº479/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de ampliação e reforma do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02 de maio de 2009, para o cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único - Não haverá repasse de recursos financeiros; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02/05/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 30/04/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Priscila Rodrigues Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº890/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº449/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº890/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em

Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2388 – Dionísio Torres – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº890/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 27 (vinte e sete) equipamentos médico-hospitalares (respiradores de marcas Intermed, Bird e Secrhist), do Hospital de Messejana/SESA, a partir do dia 24 de junho de 2009, por mais 12 (doze) meses. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24/06/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marcos Antônio Lima da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº896/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº422/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº896/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SÃO PAULO ODONTO COM. E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Abílio Martins, 1357 – B – Amadeu Furtado - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de junho de 2009, o **Contrato nº896/2008**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenções preventivas e corretivas de 08 (oito) aparelhos Oftalmológicos do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo para o período supra em R\$22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) .; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 25/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Ana Paula Forte Peres.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1109/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº440/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1109/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Dr. Raimundo Guimarães nº145-Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de Junho de 2009, o **Contrato Nº1109/08**, para o cumprimento de seu objeto, aquisição de Material de Limpeza (Hipoclorito de Sódio), junto ao HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 19/06/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 20/05/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Felipe Furtado Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1481/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº473/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1481/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Lineu Machado, 805 – Jockey Club-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O

presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1481/2008**, que tem por objeto a realização de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a frota da CRES de CAMOCIM/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para o valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 29/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1532/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº265/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1532/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, 1177- Centro- Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 22,40% (vinte e dois vírgula quarenta por cento) ao Contrato Nº1532/2008**, que tem por objeto a aquisição de carnes em geral, frios, defumados e queijos, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 01 (um) mês, a partir do dia 29 de abril de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$37.610,25 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) ao Contrato Nº1532/2008, passando o mesmo de R\$167.871,60 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$205.481,85 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir do dia 29/04/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/03/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ademir de Sá Cavalcante Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 103/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva e operacional**, com operador 24 (vinte e quatro) horas diárias dos seguintes equipamentos: bombas de sangue, Ivabos capilar e osmose reversa portátil, compreendendo 09 (nove) análise bacteriológicas de água mensalmente, pertencente ao Setor de Hemodiálise do HGF/SESA, com as especificações constantes na Dispensa de Licitação Nº050/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 18/02/09. VALOR GLOBAL: R\$64.080,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6023242001841030253520146013390390001000 e/ou 60252420018410302535 20146013390390091200. DATA DA ASSINATURA: 18/02/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 284/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA**.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº054/2008 – Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições

e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº054/2008 – Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC. ITEM 50-Piperacilina 4g+ Tazobactam 500 mg - 24.000 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 23/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$203.280,00 (Duzentos e três mil, duzentos e oitenta reais). pagos em 06 (SEIS) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009. FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 314/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº281/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 28-OXITOCINA 5UI/ml 5ml - 7.200 Unidades, 33-PENTOXIFILINA 20 mg/ml 5ml - 1.200 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.915,20 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Simone Quiomy Watanabe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 355/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Materiais Médicos-Hospitalares**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº235/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 27-Imipenem + Cilastatina Sódica 500mg - 23.328 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$463.760,64 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.20146.10.33903000.00.0.00, 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – PF: 2409012008;. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. David Nunes de Ávila.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 356/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Materiais Médicos-Hospitalares**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº235/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 40-Polimixina B (Sulfato) 500.00UI - 2.160 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$70.632,00 (SETENTA MIL E SEISSENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.20146.10.33903000.00.0.00, 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – PF: 2409012008;. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Ferreira da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 357/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Materiais Médicos-Hospitalares**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº235/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 49-Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg - 8.640 Comp.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$423,36 (QUATROCENTOS E VINTE TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.20146.10.33903000.00.0.00, 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – PF: 2409012008;. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jeferson Pimenta Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 358/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Materiais Médicos-Hospitalares**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº235/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 09-CEFEPIMA (CLORIDRATO) 2G - 24.000 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$123.600,00 (CENTO E VINTE TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.20146.10.33903000.00.0.00, 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – PF: 2409012008;. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Flavia Beatriz Pereira Adão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 363/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISFARMA COM. REP. E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº238/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01-GANCICLOVIR (SODICO) 500mg+DILUENTE 10ml - 1.200 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Lenilton dos Santos Reis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 371/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA IND. E COM LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº222/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 43-DIAZEPAM 5mg - 14.400 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$230,40

(DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Alberoni Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 474/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SPI - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: MATERIAL DE INFORMÁTICA (Cartuchos e Toners) PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº497/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$15.818,88 (QUINZE MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Antonio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 719/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **AB FARMO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº237/2007. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 04-Ampicilina + Tazobactam 3g F/A - 12.000 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 6874.24200184.10.302.535.20146.10.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Calambur Subramaniam Balaji.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 802/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍM. FARM.BERGAMO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pela contratada, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº188/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 01-Leuprolrelina Acetato 3,75 MG - 21.060 Frascos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 15/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.084.940,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20269 - FONTE 91/01 - PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 - REGIÃO 22 - ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cid Façanha Xenofonte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 853/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico

nº278/2007.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 53-MONOSSULFIRAM 25G SOL. TÓPICA 100ML - 200 Frascos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 23/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.578,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS), pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE.. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Roberto Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 889/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº028/2008.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 08- Carbamazepina 2% suspensão - 20.000 Frascos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (secenta mil) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 00/91 - 24200744.10.303.005.20267 - Projeto Finalístico 2409682008 - Região 01 - Elemento de Despesa 339032. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Daniel Barzi de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 895/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pela contratada, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº28/2008.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 09-Carbonato de lítio 300mg - 2.500.000 Comp.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20267 - FONTE 00/91 - PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 - REGIÃO 01 - ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 908/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário**, para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº046/2008, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 05- 5.1.17 do edital - Poltrona fixa com espaldar baixo - 55 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir de 12/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- FONTE 00 - TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 931/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: Material Médico- Hospitalar** Permanente destinado ao Setor de Anatomia Patológica DO HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº276/2008.Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o Item 01-BANHO MARIA - (BANHO DE FLUTUAÇÃO PARA

CORTES EM PARAFINA COM RESISTÊNCIA MÁXIMA CONTRA CORROÇÃO PARA COLORAÇÃO A QUENTE, TEMPERATURA ENTRE 30°C A 65°C). OFERECER BORDA SUPERIOR COM ESPAÇO PARA SECAGEM DE LAMINAS, CONTROLE LOCALIZADOS EM POSIÇÃO REBAIXADA PARA PROTEÇÃO, REVESTIMENTO PRETO FOSCO EM PTFE, CABO DE FORÇA CONTENDO CONEXÕES MOLDADAS EM AMBOS OS TERMINAIS, FUSÍVEIS NAS LINHAS POSITIVAS E NEGATIVAS PARA MELHORES PROTEÇÃO E DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA: MANUAL DO USUÁRIO E CONJUNTO DE FUSÍVEIS. VOLTAGEM: 220V, 60Hz - 01 Unidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$700,00 (SETECENTOS REAIS). (SETECENTOS REAIS) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOIRO.. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Martin Francisco da Graça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 932/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: AOTEC INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: Material Médico- Hospitalar** Permanente destinado ao Setor de Anatomia Patológica DO HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº276/2008.Parágrafo Único – A Contratada fornecerá o Item 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$75.648,00 (SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOIRO.. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Thomé Queiroz Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 933/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: Material Médico- Hospitalar** Permanente destinado ao Setor de Anatomia Patológica DO HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº276/2008.Parágrafo Único – A Contratada fornecerá o Item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 24/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOIRO.. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Luiz da Silva Pacheco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 942/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº281/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 04-NALOXONA (CLORIDRATO) 0,4MG/ML, AMP. 1ML - 50 Ampolas, 12-NITRAZEPAN 5MG - 100 Comp., 15-NITROGLICERINA 50MG/10ML - 200 Ampolas, 29-PAMIDRONATO DISSÓDICO 30MG 10ML - 100 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$8.030,00 (OITO MIL E TRINTA REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 943/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HYPOFARMA – INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº281/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 16 -NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML - 3.000 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 04/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.710,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Silva Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 945/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **REGIFARMA COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº281/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 24-OXIBUTININA 1MG/ML 120ML - 360 Frascos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 11/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.553,28 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1006/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INTERMEDE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento**, para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº180/2008, da Universidade Federal do Paraná - Hospital das Clínicas. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 02 - Ventilador pulmonar neonatal, pediátrico e adulto - 53.500,00 - 07 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$374.500,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07074.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00-TE - Orçamento 2009 - Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andrea Fraga Pará-Assú.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1175/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações constantes no anexo 02 deste edital, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº057/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no GRUPO 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$8.320,00 (OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.91.2.00 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edigleilson Silva de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1176/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ROMULO L. DE BRITO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações constantes no anexo 02 deste edital, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0577/2009. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no GRUPO 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$30.895,00 (TRINTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07080 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Romulo Loureiro de Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1180/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP**. OBJETO: este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E DE ATIVOS DE REDE (SWITCHS), RACKS E CABOS, SENDO TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº10/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item e quantidade, de acordo com o estabelecido no referido Edital e a descrição a seguir: 37-RACK DE PISO PADRÃO 19 POLEGADAS 44 U - 01 Unidade, 38-RACK DE PAREDE PADRÃO 19 POLEGADAS 12 U - 03 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) anos a partir de 04/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.822,44 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.888.126.51210.01.44905200.00.0.00 - Projeto Finalístico 2405062009.. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Hugo Leonardo Pedro dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1181/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION SOLUÇÕES**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E DE ATIVOS DE REDE (SWITCHS), RACKS E CABOS, SENDO TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº10/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item: 03, 07, 11, 13, 14, 17, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) anos a partir de 27/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$453.353,52 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.888.126.51210.01.44905200.00.0.00 - Projeto Finalístico 2405062009.. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Bety Sowada Méxas Corrêa Marini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1205/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FANEM LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 03 (três) aspiradores cirúrgicos (lote 4)**, para os Hospitais Polos - SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº003/2008, oriunda do Pregão Presencial nº113/2008 vigente para o Instituto Dr. José Frota - IJF, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº003/2008, do Instituto Dr. José Frota - Fortaleza - Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - Tesouro do Estado Fonte 00.. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Carlos Cardoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 038/2009**

PROCESSO Nº09008703-8/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, através de dispensa de licitação, que se encontram em estoque em alarme ou em falta. Os medicamentos são essenciais para o atendimento dos pacientes internados no Hospital de Messejana/SESA. Abaixo descrição e quantidade do itens: 1-CÁLCIO (CARBONATO) + CÁLCIO (LACTOGLUCONATO) 500MG COMP. EFERVESCENTE-COMP - 1.440; 2-CÁLCIO (GLICONATO) + CÁLCIO (LACTOBIONATO) 108MG/5ML SUSP. ORAL 200ML - FR - 120; 3-CODEÍNA + FENETILAMINA + PENTETRAZOL + HOMATROPINA 0,02G+0,01G+0,001G 10ML - FR - 3.600; 4-CONTRASTE RADIOLÓGICO 300MG/ML NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLALIDADE 100ML - FR - 2.400; 5-CONTRASTE RADIOLÓGICO 76% IÔNICO DE ALTA OSMOLALIDADE 100ML - FR - 12.000; 6-DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML- AMP - 12.000; 7-DICLOFENACO RESINATO 0,5MG 20ML - FR - 180; 8-HEPARINA (SÓDICA) 5.000UI 5ML - F/A - 120.000; 9-HEPARINA (SÓDICA) 5.000UI/0,25ML - AMP -36.000; 10-LEVOFLOXACINO 500MG - COMP - 18.000; 11-PROPRANOLOL 1MG/ML 1ML - AMP - 1.440; 12-RIFAMPICINA 300MG - CAPS - 6.000; 13-SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO) - FR/BOLSA - 14.400; 14-SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO) - FR/BOLSA - 2.592; 15-SOLUÇÃO DE GLICOSE 10% 500ML SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO) -FR/BOLSA-6.000; 16-SOLUÇÃO DE RINGUER COM LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO) - FR/BOLSA - 12.000; 17-SUCRALFATO 2G 10ML - FLAC. - 240; 18-SUFENTALINA (CITRATO) 50CG/ML 5ML-AMP-3.600; JUSTIFICATIVA: O NUPLAC/COAFI confirma que os medicamentos constavam do rol de produtos dos Pregões Eletrônicos nºs 233/07, 279/07, 257/08, 264/08, 270/08 e 277/08, mas foram cancelados e que no momento os medicamentos não constam das Atas de Registro de Preços, no entanto, fazem parte dos processos de compras corporativas em fase de planejamento e pesquisa de mercado. É certo que o desabastecimento acarretará danos à saúde dos pacientes, cuja suas vidas VALOR GLOBAL: R\$1.161.231,96 (HUM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2009- Fonte: Fundes - (91/00) SUS Dotação Orçamentária: 698024200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00./ 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **PANORAMA**- Itens 01, 02, 03, 07, 12, 14, 17, 19 e 20 - com o valor de 114.111,96 (Cento e quatorze mil cento e onze e noventa e seis centavos), **SELLENE** - itens 04, 15 e 16 - R\$226.800,00 (Duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais); **JUSTESA** - item 5 - R\$572.400,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos); **EXATA** - item 6 - R\$11.040,00 Onze mil e quarenta), **CRISTÁLIA** - 18 - R\$14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais); **EXOMED** - item 10 - R\$17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais); **JORGE BATISTA** - item 9 - R\$177.840,00 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), **HALEX ISTAR** - item 13 - R\$60.480,00 (Sessenta mil quatrocentos e oitenta reais) e **HIPOLABOR** - item 8 - R\$1.320.000,00 (Hum milhão trezentos e vinte mil reais). DISPENSA: 29/05/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 29/05/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 040/2009**

PROCESSO Nº09145602-9/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Malato de Sunitinibe, na quantidade de 06 caixas com 28 caps. de 25 mg cada** para o paciente JOSE LUCIANO COELHO, solicitado pela COASF/SESA. JUSTIFICATIVA: O Medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente VALOR: R\$33.545,46 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO - 2009 - FONTE: 00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24200.744.10.303.005.20269 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 08/06/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 08/06/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº064/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos: 02 (dois) Monitores cardioscópio de Sin. Vit. DX2021-LCD**, com as especificações contidas nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0215/09, para serem utilizados no Hospital Polo Dr. Pontes Neto, no município de Quixeramobim-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE VII - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edilson Correia de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº065/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos: 03 (três) Monitores cardioscópio de Sin. Vit. DX2022 (oxímetro de pulso), marca Dixtal e 01 (uma) mesa** para alta cirurgia elétrica, modelo MC-357, marca ORTOSINTESE, com as especificações contidas nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0200/09 e 207/09, para serem utilizados no Hospital Polo Dr. Pontes Neto, no município de Quixeramobim-CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edilson Correia de Vasconcelos Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº16/2009 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO MARCELO LARANJEIRAS BARROCAS**, ocupante do cargo Assistente Técnico-símbolo DAS.2, matrícula nº799331.1.2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 30 de maio de 2009, a fim de **PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, concedendo-lhe 3,5 “três e meia” diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$817,82 (oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0396/2009-GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº64/2007, instaurado através da Portaria nº1021/2007 – GS, datada de 14 de setembro de 2007 e publicada em 17 de julho de 2007, visando apurar a responsabilidade da Escrivã de Polícia Civil **INÊS HELENA CABRAL MENEZES PURCARU**, MF nº097051-1-1-2, pela prática, em tese, de transgressão disciplinar de terceiro grau, prevista

no art.103, alínea “c”, inciso III, VIII, IX, XII, e “d” III, da Lei 12.124/93, tendo em vista denúncias formuladas pela denunciante Fernanda de Melo Barbosa; **CONSIDERANDO** tratar-se de transgressão disciplinar de terceiro grau; **CONSIDERANDO** o disposto no art.179, Parágrafo 4º da lei nº9.826/74; **CONSIDERANDO** relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, datado de 27 de fevereiro de 2009; **CONSIDERANDO** despacho do Ilmo. Sr. Procurador Geral do Estado; **RESOLVE ABSOLVER**, por não existirem provas do ilícito, a servidora **INÊS HELENA CABRAL MENEZES PURCARU**, MF nº097051-1-1-2. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0519/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da lei nº13.441, de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, e **CONSIDERANDO** fatos constantes da sindicância nº09005285-4, instaurada em 13/02/2009, através da portaria de nº130/2009, do Gabinete Operacional da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública, para apurar a possível prática de extorsão e outros crimes praticados pelos policiais civis **LUIZ EDUARDO FRANCELINO DE SOUZA**; **CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI**, **JOÃO BATISTA FÉLIX**, à época lotados na Delegacia de Narcóticos, **CONSIDERANDO** que esses fatos além de se constituírem, em tese, em condutas delituosas, **CONSIDERANDO** parecer/despacho exarado pela Corregedoria-Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, além da Manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, ambos favoráveis à instauração do processo administrativo-disciplinar em desfavor dos referidos policiais civis, **RESOLVE: I) INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor dos **INSPETORES** de Polícia Civil **JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO**, matrícula 105.614-1-8; **LUIZ EDUARDO FRANCELINO DE SOUZA**, matrícula 100.657-1-2 e **CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI**, matrícula167.694-1-X, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa, haja vista que tais fatos se caracterizam, em tese, nas transgressões de terceiro grau, previstas no art.103, “c”, XII, e “d”, IV, da lei 13.441/2004, para as quais a sanção prevista é a demissão, na forma do art.107, da lei estatutária, tudo conforme consta dos autos da referida processo, por força do disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art.113 da Lei 12.124/93, com as alterações introduzidas pela Lei 12.815/98, se por outro motivo já não o tiverem afastados preventivamente, os policiais acusados, devendo, neste caso, o Senhor Superintendente da Polícia Civil adotar as medidas legais decorrentes da medida; e III) após publicada esta no Diário Oficial de Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à **PROPAD-PGE**, para os devidos fins antes extraindo-se cópia de toda sindicância, remetendo-a à **POLÍCIA MILITAR**, para instauração do Conselho de Disciplina em desfavor do **SD PM FRANCISCO PAULO GERALDO BARBOSA**. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0678/2009-GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da lei nº13.441, de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei de 12.124, de 6 de julho de 1993, e **CONSIDERANDO** o que restou apurado pela Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nos autos da Sindicância de SPU nº09005402-4 – Corregedor John Roosevelt Rogério de Alencar, datada em 16 de abril de 2009, com o escopo de apurar denúncia de ilícitos funcionais atribuídos ao Delegado de Polícia Civil **IDALÉCIO PEIXOTO DE ASSIS** por suposta prática de extorsão e porte ilegal de arma, **CONSIDERANDO** que este fato além de constituir, em tese em conduta delituosa, **CONSIDERANDO** a existência de indícios suficientes de que teria o sindicato praticado os delitos que lhe foram imputados, **CONSIDERANDO** o parecer/despacho exarado pela Corregedoria-Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, além de manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, ambos favoráveis à instauração de Processo Administrativo Disciplinar; **RESOLVE: I) INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor do Delegado de Polícia Civil **IDALÉCIO PEIXOTO DE ASSIS**,

para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa, haja vista que esses fatos se caracterizam, em tese, nas transgressões de terceiro e quarto graus, previsto no Art.103, alíneas "C" (terceiro grau), XII, e "d" (quarto grau), IV, da Lei nº12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, para as quais a sanção é a demissão, na forma do art.107, da lei estatutária e II) após publicada esta no Diário Oficial de Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD-PGE, para os devidos fins, antes extraindo-se cópia de toda sindicância, remetendo-a à POLÍCIA MILITAR, para instauração do Conselho de Disciplina em desfavor do SD PM ALEXANDRO ANDRADE LACERDA SILVA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº079/2009

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do permissivo do item 13.30 do Edital nº01-PMCE, de 09 de junho de 2008, torna pública as seguintes alterações pertinentes ao citado Edital. **1.O subitem 8.3 do Edital nº01-PMCE, de 09 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:** "8.3. Com base nas listas organizadas na forma do subitem 8.2 deste Edital, poderão ser convocados para realizar a segunda etapa – inspeção de saúde, que compreenderá exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até o 5.225º lugar, se do sexo masculino, e até o 275º lugar, se do sexo feminino, respeitados os empates na última posição." 2. Fica dispensada a reconvocação dos candidatos convocados pelo Edital nº047-PMCE, de 09 de outubro de 2008, e considerados aptos na forma dos Editais nºs59-PMCE, de 19 de novembro de 2008, 62-PMCE, de 25 de novembro de 2008, 63, de 1º de dezembro de 2008, e 65-PMCE, de 05 de dezembro de 2008. 3. Os candidatos convocados pelo Edital nº047-PMCE, de 09 de outubro de 2008, que não compareceram à segunda etapa do concurso ou foram considerados inaptos estão automaticamente eliminados do concurso. 4. Os candidatos que compuseram o primeiro Curso de Formação Profissional serão classificados entre si, sem distinção de sexo, em ordem decrescente, em função da Nota Final do Concurso (NFC). 5. Os candidatos reprovados, assistentes, considerados inaptos ou não recomendados no primeiro Curso de Formação Profissional estão automaticamente eliminados do concurso. 6. Os candidatos considerados aptos na segunda etapa do concurso que não compuseram o primeiro Curso de Formação serão convocados, por Edital específico, para compor turma ou turmas do subsequente Curso de Formação Profissional. 7. Os candidatos indicados no item 6 do presente Edital serão classificados entre si, em ordem decrescente, observada a Nota Final do Concurso (NFC), sem distinção de sexo, vedada a classificação conjunta com os candidatos a que se refere o item 4 do presente Edital. 8. A ordem de chamamento dos candidatos para assunção dos cargos públicos respectivos atenderá à classificação decrescente, sem distinção de sexo, efetuada em razão da Nota Final do Concurso (NFC), observando-se a precedência dos candidatos referidos no item 4 do presente Edital sobre os demais. 9. Ficam ratificados os demais itens do Edital nº01-PMCE, de 09 de junho de 2008, que não contrariem as modificações operadas neste Edital.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2009

PROCESSO Nº09222381-8/2009 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento da Unidade Policial de Tururu. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da SSPDS/POLÍCIA CIVIL não possuir imóvel próprio para funcionar a Unidade Policial de Tururu, ocasionando desta maneira, prejuízos a população, portanto faz-se necessário a locação urgente do imóvel supra citado. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 de

21/06/93. CONTRATADA: **MARLUCIA FERREIRA DE SOUSA MELO**. DISPENSA: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB.CMD Nº152/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do posto de Capitão QOBM, matrícula nº126.655-1-2, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 05 de junho de 2009, a fim de acompanhar o processo de liberação de verba junto a Secretaria Nacional de Defesa Civil, por ocasião de reconhecimento no Processo de Situação de Emergência dos municípios do Estado do Ceará atingidos pela quadrá chuvosa, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$896,40 (Oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.118,34 (Um mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.145,49 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 58/2009

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: A Empresa: **S M CAVALCANTE OLIVEIRA ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA AS VIATURAS DO CBMCE/ARACATI**, (LOTES 1 E 2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº28/2009 - CBMCE FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 02/06/2009 A 02/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$16.740,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02291 10100004.06.181.204.20284.01.33903000.00. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2009 SIGNATÁRIOS: **JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e WILLIAMS DE SOUZA CORREIA - REPRESENTANTE LEGAL**.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº259/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº450/2007, datada de 07/12/2007 e publicada no Diário Oficial de 18/12/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de junho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2009, DE 1º DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	02 a 05.06.2009, 08 a 11.06.2009, 15 a 19.06.2009, 22 a 26.06.2009 e 29 a 30.06.2009	Icó, Iguatu, Crato, Jardim, Brejo Santo, Tarrafas, Assaré, Mauriti, Nova Olinda, Cascavel e Beberibe	Monitorar e avaliar as ações do Projeto Criando Oportunidades	17.1/2	67,63	1.183,52
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	V	02 a 05.06.2009, 08 a 11.06.2009, 15 a 19.06.2009, 22 a 26.06.2009 e 29 a 30.06.2009	Icó, Iguatu, Crato, Jardim, Brejo Santo, Tarrafas, Assaré, Mauriti, Nova Olinda, Cascavel e Beberibe	Monitorar e avaliar as ações do Projeto Criando Oportunidades	17.1/2	53,80	941,50
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	Assistente de Administração	V	02 a 05.06.2009, 08 a 11.06.2009, 15 a 19.06.2009, 22 a 26.06.2009 e 29 a 30.06.2009	Icó, Iguatu, Crato, Jardim, Brejo Santo, Tarrafas, Assaré, Mauriti, Nova Olinda, Cascavel e Beberibe	Monitorar e avaliar as ações do Projeto Criando Oportunidades	16.1/2	53,80	887,70
							TOTAL	3.012,72

*** **

PORTARIA Nº260/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº450/2007, datada de 07/12/2007 e publicada no Diário Oficial de 18/12/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de junho de 2009.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	IV	08 a 10.06.2009	Catarina	Acompanhar a equipe da Comissão de Licitação	2.1/2	56,87	142,17
JOSÉ AIRTON AMORA DE SOUSA	Agente de Administração	V	08 a 10.06.2009	Catarina	Acompanhar a equipe da Comissão de Licitação	2.1/2	56,87	134,50
JOSÉ DEMONTÊ ASSÊNCIO MACEDO DE ARAÚJO	Assistente de Administração	V	15 a 19.06.2009 e 22 a 26.06.2009	Cratêis, Tauá, Morada Nova, Quixadá, Quixeramobim, Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte	Fazer tombamento e recolher materiais inservíveis das Unidades	9	53,80	484,20
JOSÉ CLEIVAN DE OLIVEIRA	Motorista	V	01 a 06.06.2009, 07 a 10.06.2009, 15 a 20.06.2009 e 22 a 27.06.2009	Jijoca de Jericoacoara, Granja, Barroquinha, Pacujá, General Sampaio, Paramoti, Caridade, Itaitira, Boa Viagem, Banabuiú, Jaguaratama, Morada Nova, Alto Santo e Potiretama	Conduzir técnicos	20	53,80	1.076,00
FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	Motorista	V	01 a 06.06.2009, 07 a 10.06.2009, 15 a 20.06.2009 e 22 a 27.06.2009	Ipu, Juazeiro do Norte, Nova Olinda, Aiuaba, General Sampaio, Paramoti, Boa Viagem, Banabuiú, Jaguaratama, Morada Nova, Alto Santo e Potiretama	Conduzir técnicos	20	53,80	1.076,00
JOSÉ VALMIR CAMURÇA	Motorista	V	01 a 06.06.2009, 15 a 20.06.2009 e 22 a 27.06.2009	Jijoca de Jericoacoara, Granja, Barroquinha, Pacujá, Boa Viagem, Banabuiú, Jaguaratama, Morada Nova, Alto Santo e Potiretama	Conduzir técnicos	16.1/2	53,80	887,70
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	V	01 a 06.06.2009, 07 a 10.06.2009, 15 a 20.06.2009 e 22 a 27.06.2009	Jijoca de Jericoacoara, Granja, Barroquinha, Pacujá, Boa Viagem, Banabuiú, Jaguaratama, Morada Nova, Alto Santo e Potiretama	Conduzir técnicos	20	53,80	1.076,00
JOSÉ SALES DE OLIVEIRA	Motorista	V	01 a 06.06.2009, 07 a 10.06.2009, 15 a 20.06.2009 e 22 a 27.06.2009	Jijoca de Jericoacoara, Granja, Barroquinha, Pacujá, Boa Viagem, Banabuiú, Jaguaratama, Morada Nova, Alto Santo e Potiretama	Conduzir técnicos	20	53,80	1.076,00
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	01 a 06.06.2009, 07 a 08.06.2009, 15 a 20.06.2009 e 22 a 27.06.2009	Jijoca de Jericoacoara, Granja, Barroquinha, Pacujá, Paramoti, Boa Viagem, Banabuiú, Jaguaratama, Morada Nova, Alto Santo e Potiretama	Conduzir técnicos	18	53,80	968,40
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	01 a 06.06.2009, 07 a 08.06.2009, 15 a 20.06.2009 e 22 a 27.06.2009	Ipu, Juazeiro do Norte, Nova Olinda, Aiuaba, Paramoti, Boa Viagem, Banabuiú, Jaguaratama, Morada Nova, Alto Santo e Potiretama	Conduzir técnicos	18	53,80	968,40
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	01 a 06.06.2009, 07 a 10.06.2009, 15 a 20.06.2009 e 22 a 27.06.2009	Ipu, Juazeiro do Norte, Nova Olinda, Aiuaba, General Sampaio, Paramoti, Boa Viagem, Banabuiú, Jaguaratama, Morada Nova, Alto Santo e Potiretama	Conduzir técnicos	20	53,80	1.076,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	02 a 05.06.2009	Granja e Jaguaruana	Atender solicitação da Defesa Civil	3,1/2	53,80	188,30
ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	Motorista	V	02 a 03.06.2009 e 05 a 06.06.2009	Catarina e Iracema	Conduzir adolescente do CEF e conduzir técnicos	3	53,80	161,40
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	01 a 02.06.2009 e 03 a 06.06.2009	Aracati, Itaiçaba e Russas	Conduzir adolescente do CEF e atender solicitação da Defesa Civil	5	53,80	269,00
FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	Motorista	V	02 a 03.06.2009	Martinópolis	Conduzir técnico	1,1/2	53,80	80,70
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	04 a 05.06.2009	Tauá	Atender solicitação do Conselho Tutelar	1,1/2	53,80	80,70
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	01 a 05.06.2009	Iguatu	Conduzir técnico	4,1/2	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	01 a 06.06.2009, 07 a 10.06.2009, 15 a 20.06.2009 e 22 a 27.06.2009	Abaíara, Milagres, Cascavel, Aracati, Caridade, Paramoti, Iraporanga e Tauá	Conduzir técnico	20	53,80	1.076,00
FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES	Motorista	V	01 a 02.06.2009	Tianguá	Conduzir adolescente do CEFM	1,1/2	53,80	80,70
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	02 a 03.06.2009	Aracati	Conduzir técnico	1,1/2	53,80	80,70
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	01 a 05.06.2009	Ipu	Conduzir técnico	4,1/2	53,80	242,10
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	01 a 05.06.2009	Ipu	Conduzir técnico	4,1/2	53,80	242,10
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	02 a 05.06.2009	Baturité e Acopiara	Conduzir técnico	3,1/2	53,80	188,30
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	01 a 06.06.2009, 07 a 10.06.2009, 15 a 20.06.2009 e 22 a 27.06.2009	Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tamboril, Cratéis, Ubajara, Tianguá, Sobral, Varjota e Cariré	Conduzir técnico	20	53,80	1.076,00
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	02 a 04.06.2009	Paracuru	Conduzir técnico	2,1/2	53,80	134,50
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	Motorista	V	01 a 05.06.2009	Camocim	Conduzir técnico	4,1/2	53,80	242,10
TOTAL								13.350,07

*** **

PORTARIA Nº263/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foram outorgadas, resolve DESIGNAR **SERVIDORES**, colaboradores e voluntários para **comporem a formação de Grupos de Trabalhos Técnicos**, a fim de desenvolver projetos e pesquisas universitárias, através do Laboratório de Inclusão desta Secretaria, coordenados por João Monteiro Vasconcelos, com Assessoria Técnica de Larissa de Almeida Morais e Tatiane Faustino Moreira Maia, aos Grupos relacionados e seus membros: Grupo de Estudos da Informação e Consciência Humana, com suas respectivas oficinas: Jamile de Lima Santos, José Júlio Bezerra Machado, Rafael de Oliveira Silva e Vicente Magno Vidal; Ariela Oliveira Holanda, Mona Moura Jereissati, Paula Ângela Parente da Silva e Priscila da Silva Girão (sendo estas responsáveis pela Oficina de Formação de Poetas Urbanos) - Grupo dos Fóruns Universitários: Daniele Ribeiro Alves, Francisca Tereza de Galiza, Ítalo Oliveira Soárez, Rafael Rocha Monteiro, Raphael Holanda Marcelo e Sarah Carvalho Santos - Grupo de Estudos e Apoio à Acessibilidade Humana, com seus respectivos núcleos e oficinas: Alberto de Souza Filho, Alexandre Ribeiro de Sousa Cruz, Amidete Melo Aguiar (sendo esta responsável pela codenação do Projeto Arte Itinerante), Ana Rochelle Onofre Borges, Anderson Silva da Costa (sendo este responsável pela coordenação da Oficina de Música Inclusiva), Anderson Malveira Gomes, André Luiz Viana Aguiar, Antenor Lima Rodrigues, Antônio Carlos de Almeida da Silva, Antônio David de Sousa Almeida, Bárbara Valões de Oliveira (sendo esta responsável pela coordenação da Oficina de Psicologia da Diversidade), Camila Campelo de Melo, Carla Saraiva Abreu, Celso André Nóbrega da Costa, Darlan Lopes de Brito, Fábio Luiz Benício Maia Nogueira, Franciete de Góis Marques, Francisco Fernando do Vale Gomes, Geraldo Venceslau de Lima Júnior, Glauco César Silvestre da Silva, Hayesca Costa Barros, Hermânia Domingos de Queiros, Jacqueline Maia Ribeiro, Jhon Allyson Tavares da Silva, João Luis Almeida de Oliveira, José Haroldo Maia Filho, José Messias Silva de Araújo, José Randolfo Reis Lima, Kerley Leite Martins, Keyla Leite Chaves, Lorena Meireles Justi, Márcio Silva Alcântara, Marcos Fábio Nunes dos Santos, Marcus Vinícius Bezerra de Aguiar, Maria Gláucia Uira Bacchi, Michelle Arrais Guedes, Nathália de Fátima Costa de Carvalho, Nayara de Almeida Adriano, Pedro Wilson Alves da Silva, Rafael de Oliveira Silva (sendo este responsável pela Oficina de AVA - Saúde), Raphael Holanda Marcelo (sendo este responsável pela Oficina de AVA - Resgate), Rebeca de Assis Chaves, Renata Chagas Passos, Ricardo de Oliveira Braga (sendo este responsável pela Oficina de Música Inclusiva), Robson Félix de Oliveira, Sabrina Madeiro Barros Cordeiro, Sabrina Rodrigues Martins (sendo esta responsável pela coordenação da Oficina de Estudos da Cultura Surda), Saulo Vinícius Monteiro Muniz, Sérgio Rotschild Parente Soares, Stéffanne Rochelle de Lima Ribeiro, Teobaldo Muniz Teixeira, Ticiano Esmeraldo Lima, Wesley Gomes da Silva (sendo este responsável pela Oficina de Música Inclusiva), Umberto de Oliveira Holanda, Valdilene Sousa da Silva (sendo esta responsável pela Oficina de AVA - Psicopedagógico), Verônica Furtado Monteiro, Vicente Magno Vidal, Vinícius Augusto de Oliveira Lima e Viviane de Sousa Nunes. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº450/2007, datada de 07/12/2007 e publicada no Diário Oficial de 18/12/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de junho de 2009.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2009, DE 1º DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA DE BERNADETE DIOGO	Agente Social	V	02.06.2009 e 03.06.2009	Aracati/Canoa Quebrada e Guarimiranga	Repor mercadorias e recolher o resumo do Caixa	1	53,80	53,80
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	Estatístico	IV	01 a 05.06.2009, 16 a 19.06.2009 e 24 a 26.06.2009	Aiuaba, Antonina do Norte, Parambu, Cruz, Tejuooca, Acaraú e Itarema	participar do governo na Minha Cidade, realizar diagnósticos de cursos e cadastramento de artesãos no SICAB do PAB	10,1/2	56,87	597,13
CLÁUDIA MARIA LIMA CESCONETTO	Assistente de Administração	V	02 a 06.06.2009	Aracati/Canoa Quebrada e Guarimiranga	Organizar a decoração das lojas CEART.	4,1/2	53,80	242,10
MARIA DAS GRAÇAS VITORINO DE MELO	Agente Social	V	18 a 19.06.2009	Cascavel	Buscar mercadorias artesanais para a FENEART.	1,1/2	53,80	80,70
TOTAL								973,73

*** **

PORTARIA Nº268/2009

DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS MUNICÍPIOS CEARENSES NO ANO DE 2009.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso I e III do art.8º da Lei Estadual nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 alterada pela Lei nº14.279 de 23 de dezembro de 2008; Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social –CNAS nº145 de 14 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Considerando a Resolução do CNAS nº130, de 15 de julho de 2005 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS; Considerando a Resolução nº003 da Comissão Intergestora Bipartite – CIB que pactuou o co-financiamento estadual do PAIF para o exercício de 2009; Considerando a Resolução nº15 de 28 de maio de 2008 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que aprova a expansão do co-financiamento estadual dos benefícios eventuais da Proteção Social Básica; Considerando a Portaria nº de 223/2009 que regulamenta o co-financiamento estadual dos serviços e benefícios da proteção social básica do sistema único de assistência social, nos municípios cearenses, resolve:

Art.1º - Dispor sobre a expansão do co-financiamento estadual dos Benefícios Eventuais da Proteção Social Básica para o ano de 2009.

Art.2º Os critérios de co-financiamento para o ano de 2009 seguirá o já disposto na Portaria nºde 2008 de acordo com a seguinte ordem:

I - O Porte Populacional dos Municípios definirá a porcentagem dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cada grupo de municípios de acordo com seu porte populacional. Conforme tabela abaixo.

Tabela 01 - Número de municípios e respectivas populações, segundo o porte populacional e a porcentagem de recursos do FEAS:

PORTE POPULACIONAL	MUNICÍPIOS		POPULAÇÃO		% DE REC FEAS
	Número	%	Número	%	
Pequeno I (até 20.000 hab.)	91	49,46	1162873	14,36	14
Pequeno II (20.001 a 50.000 hab.)	64	34,78	2013276	24,86	25
Médio (50.001 a 100.000 hab.)	22	11,6	1420770	17,55	18
Grande (100.001 a 900.000 hab.)	6	3,26	1125413	13,90	14
Metrópole (mais de 900.000 hab.)	1	0,54	2374944	29,33	29
Ceará	184	100	8097276	100,0	100

Fonte: IPECE/IBGE

II - O Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto que definirá hierarquização dos municípios para o co-financiamento.

III - O Estado poderá co-financiar em cada município o nºde CRAS mínimo estabelecido na NOB/SUAS nacional de acordo com o porte populacional, conforme tabela abaixo, porém, o financiamento inicial se dará apenas em 1 CRAS por município, ate que os 184 municípios sejam beneficiados.

PORTE POPULACIONAL	NºDE CRAS
PEQUENO PORTE I	Mínimo de 1 CRAS
PEQUENO PORTE II	Mínimo de 1 CRAS
MÉDIO PORTE	Mínimo de 2 CRAS
GRANDE PORTE	Mínimo de 4 CRAS
METRÓPOLES	Mínimo de 8 CRAS

IV - Caso todos os municípios de um mesmo porte populacional tenham sido atendidos com o co-financiamento do Estado de pelo menos um CRAS, o recurso será destinado aos demais municípios independente do porte, obedecida a ordem do IVMC.

Art.3º- O valor de referencia para o co financiamento de Benefícios Eventuais para o Estado do Ceará, corresponde a R\$0,30/mes/família referenciada nos CRAS.

Art.4º - Segue anexa a relação dos municípios que serão contemplados com o co-financiamento do PAIF em 2009.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO CO-FINANCIAMENTO DO ESTADO PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio Porte
Santana do Cariri	Trairi	Quixeramobim
Aratuba	Santana do Acarau	Caninde
Umirim	Amontada	
Umari	Bela Cruz	
Ipaumirim	Pedra Branca	
Carnaubal	Caririaçu	
Capistrano	Missao Velha	
	Coreau	

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ RECEBEM CO-FINANCIAMENTO DO ESTADO PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESDE 2008:

Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio Porte
Saboeiro (*)	Araripe (*)	Viçosa do ceara (*)
Nova Olinda (*)	Itarema (*)	Acarau (*)
Itatira (*)	Jardim (*)	Granja (*)
Miraima (*)	Campos Sales (*)	Crateus (*)
Salitre (*)	Acopiara (*)	Boa Viagem (*)
Tururu (*)	Sao Benedito (*)	Ico (*)
Tejucooca (*)	Morrinhos (*)	Barbalha (*)
Croata (*)	Assare (*)	Taua (*)
Barroquinha (*)	Parambu (*)	Tiangua (*)
Chaval (*)	Ipueiras (*)	
Pires Ferreira (*)	Varzea Alegre (*)	
Paramoti (*)	Mombaça (*)	
Choro (*)	Guaraciaba do Norte (*)	
	Marco (*)	
	Tamboril (*)	

Grande Porte METRÓPOLE

Itapipoca	Fortaleza
Crato	
Juazeiro do Norte	
Sobral	
Caucaia	
Maracanau	

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº25/2009
PROCESSO Nº09129542-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, em Fortaleza-CE, e a **CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ**, inscrita no CNPJ nº09.531.500/0001-24, situada na Rua Floresta, 220, Messejana, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o **serviço sócio-educativo à crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 (seis) e 17 (dezesete) anos de idade**, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto CAE – Crescendo com Arte e Educação; RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo; VIGÊNCIA: O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se pelo prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Denise Barbosa Domingues - Conselho Comunitário de Granja Santa Fé. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2009.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº321/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GREYCE GOMES DIAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169.612.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Canoa Quebrada - CE, no período de 26 a 28 de dezembro 2009 a fim de atuação local para organização das gravações da novela Malhação da Rede Globo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº16/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA MARIA PORFÍRIO SAMPAIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº169.650.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Barroto, Aracatiara, Itarema, Amontada, Icarai, Almofala, Jijoca de Jericoacoara, Parazinho Granja e Viçosa - CE, no período de 20 a 22 de janeiro de 2009 a fim de participar de vistoria técnica nos trechos das rodovias do Prodetur II, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº19/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSE DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169.475.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de São Benedito, Penaforte, e Tarrafas - CE, no período de 23 a 28 de janeiro de 2009 a fim de Participar do Governo Intinerante, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ZÉLIA LINS SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169.587.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2009, a fim de participar do 15º Workshop CVC, a realizar - se em São Paulo - SP, com o objetivo de promover o destino junto aos profissionais de viagens por meios de pólos do Estado em divulgação: Fortaleza, Jericoacoara, Canoa Quebrada e Cariri - CE, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,57 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda

de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.304,30 (hum mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.279,62 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2009 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GREYCE GOMES DIAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169.612.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2009, a fim de participar do 15º Workshop CVC, a realizar - se em São Paulo - SP, com o objetivo de promover o destino junto aos profissionais de viagens por meios de pólos do Estado em divulgação: Fortaleza, Jericoacoara, Canoa Quebrada e Cariri - CE, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,57 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.304,30 (hum mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.279,62 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº33/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ROMEL SALES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169.624.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2009, a fim de participar do 15º Workshop CVC, a realizar - se em São Paulo - SP, com o objetivo de promover o destino junto aos profissionais de viagens por meios de pólos do Estado em divulgação: Fortaleza, Jericoacoara, Canoa Quebrada e Cariri - CE, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.304,30 (hum mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.279,62 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº34/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Núcia **MARIA DA COSTA MELO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169.600.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2009, a fim de participar do 15º Workshop CVC, a realizar - se em São Paulo - SP, com

o objetivo de promover o destino junto aos profissionais de viagens por meios de pólos do Estado em divulgação: Fortaleza, Jericoacoara, Canoa Quebrada e Cariri - CE, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,57 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.304,30 (hum mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.279,62 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº35/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AUREA FONTENELE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169.634.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 11 a 13 de fevereiro, a fim de participar do 15º Workshop CVC, o maior encontro de agentes de viagens, a realizar - se em São Paulo - SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,55 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.510,24 (hum mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.236,54 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº36/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN INÊS MATOS WALRAVEN**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169.599.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2009, a fim de realizar cobertura jornalística e fotográfica do evento, além de reforçar a programação do destino Ceará junto a imprensa especializada, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,55 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.510,24 (hum mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.236,54 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº38/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSALY CAVALCANTE**

MOURA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169.591.1-1, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Aracati - CE, no dia 11 de fevereiro de 2009 a fim de participar da reunião do Grupo Gestor do Destino Indutor de Aracati, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº39/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REBECA APARECIDA PINTO ALCANTARA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169640.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara, no período de 10 a 11 de fevereiro de 2009 a fim de Acompanhar oficina sobre a situação das Instâncias de Governança dos Destinos Indutores realizado pelo Ministério do Turismo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº41/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REBECA APARECIDA PINTO ALCANTARA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169.640.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Beberibe - CE, no dia 09 de fevereiro de 2009 a fim de Participar da Reunião com o Consultor do Ministério do Turismo, sobre o fortalecimento das Instancias de Governança, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº42/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169.591.1-1, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Beberibe - CE, no dia 09 de fevereiro de 2009 a fim de Participar da Reunião com o Consultor do Ministério do Turismo, sobre o fortalecimento das Instancias de Governança, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº44/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE CRISTINA BUENO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº169.638.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no dia 09 de fevereiro de 2009, a fim de Participar de Reunião com a Companhia AIR EUROPA e representantes dos estados da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) na cidade de Salvador - BA, no valor total de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.041,44 (hum mil quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.269,70 (hum mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WALTER LOPES CAMPOS**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169.626.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Ubajara - Ce, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2009 a fim de fazer vistoria técnica no Bondinho de Ubajara - Ce, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº46/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE CRISTINA BUENO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº169.638.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2009, a fim de Participar de Reunião com a Delta Airlines em São Paulo para definição de ações a serem articuladas no mercado norte-americano, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) na cidade de São Paulo - SP, no valor total de R\$373,53 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$931,75 (novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.409,03 (hum mil quatrocentos e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº47/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, Símbolo DNS 3,

matrícula nº169.596.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Canoa Quebrada e Jericoacoara - CE, no dia 17 de fevereiro de 2009 a fim de acompanhar empresários para possíveis investimentos no Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº48/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERARDO FERNANDES MATIAS**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169.606.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Canoa Quebrada e Jericoacoara - CE, no dia 17 de fevereiro de 2009 a fim de acompanhar empresários para possíveis investimentos no Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS-3, matrícula nº169.596.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Guaraciaba do Norte e Ipú-CE., no dia 18 de fevereiro de 2009 a fim de Acompanhar projetista para elaborar projeto de sinalização turística da região, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº50/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERARDO FERNANDES MATIAS**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-3, matrícula nº169.606.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Guaraciaba do Norte e Ipú-CE, no dia 18 de fevereiro de 2009 a fim de Acompanhar projetista para elaborar projeto de sinalização turística da região, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSE DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169.475.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Benedito - CE, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2009 a fim de Participar de Reunião e escolha do novo Presidente da Região da Ibiapaba, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº54/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº169.647.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília -DF, no dia 04 de março de 2009, a fim de Participar de Reunião para tratar de assuntos relacionados a convênios desta SETUR junto ao Ministério do Turismo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento) na cidade de Brasília - DF, no valor total de R\$132,81 (cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.315,92 (hum mil trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.552,48 (hum mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº55/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS-3, matrícula nº169.596.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 06 de março de 2009, a fim de Acompanhar projeto de interesse desta SETUR junto ao Ministério do Turismo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento) na cidade de Brasília - DF, no valor total de R\$664,02 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.002,80 (hum mil dois reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.770,57 (hum mil setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº56/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSE DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169.475.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades

de Itapipoca, Amontada, Granja, Viçosa do Ceará - CE, no período de 02 a 03 de março de 2009 a fim de Participar de vistoria técnica nos trechos rodoviários do PRODETUR II com técnicos do DER e BNB, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº57/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OLGA VALÉRIA BARBOSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169.613.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 27 de fevereiro de 2009, a fim de participar de reunião no Comando Aéreo Regional - COMAR II para resolver pendências relativas ao terminal do Aeroporto de Aracati - CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$776,52 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.004,78 (hum mil, quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº58/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE CRISTINA BUENO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº169.638.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 04 de março de 2009, a fim de Participar de Reunião da BNTM com a CTI - NE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) na cidade Recife - PE, no valor total de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$776,52 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.004,78 (hum mil quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº59/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSE DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169.475.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Tamboril e Barro - CE, no período de 06 a 11 de março de 2009 a fim de Participar do Governo Itinerante, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,97 (trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do

art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº62/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169.591.1-1, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Paracuru - Ce, no dia 09 de março de 2009 a fim de participar do Seminário "Roteirização Turística" - Projeto Roteiro Integrado Litoral Oeste Costa dos Ventos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº63/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÚCIA MARIA DA COSTA MELO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169.600.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 10 a 13 de março de 2009, a fim de participar do 4º Minas Tur - Maior Evento de Turismo no Mercado Mineiro e visitas as operadoras para incentivar o destino Ceará, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,57 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.532,30 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.507,62 (dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº64/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OLGA VALÉRIA BARBOSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169.613.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 19 de março de 2009, a fim de participar de curso de capacitação sobre a Política de Contratação e Aquisição adotada pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID, destinados as aquisições de obras, bens e serviços para projetos financiados com recursos BID, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,75 (novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$927,24 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.960,66 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de

2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº65/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169.647.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 19 de maio de 2009, a fim de participar de curso de Capacitação sobre a Política de Contratação e Aquisição Adotada pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID, destinados as aquisições de obras, bens e serviços para projetos financiados com recursos do BID, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,67 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$927,24 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.960,66 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº66/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE MARIA CORDEIRO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169.648.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 19 de março de 2009, a fim de participar de curso de Capacitação sobre a Política de Contratação e Aquisição adotada pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID, destinados as aquisições de obras, bens e serviços para os projetos financiados com recursos BID, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,67 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$927,24 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.960,66 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº67/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY**, ocupante do cargo de Coordenadora, Símbolo DNS 2, matrícula nº169.642.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 19 de março de 2009, a fim de participar do curso de Capacitação sobre a Política de Contratação e Aquisição, adotada pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID, destinados as aquisições de obras, bens e serviços para projetos financiados com recursos do BID, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,67 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos),

mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$927,24 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.960,66 (hum mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº68/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169.636.1-5, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 19 de março de 2009, a fim de participar do curso de Capacitação sobre Política de Contratação e Aquisição, adotada pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID, destinados as aquisições de obras, bens e serviços para os projetos financiado com recursos BID, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,67 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$927,24 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.960,66 (hum mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº69/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WALTER LOPES CAMPOS**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DSN 2, matrícula nº169.626.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Ubajara - CE, no período de 18 a 22 de março de 2009 a fim de Fiscalizar e acompanhar atividades desenvolvidas no complexo do Teleférico de Ubajara, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº70/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSTERNE FEITOSA FERRO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169.145.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período 02 a 06 de abril de 2009, a fim de participar da Associação Internacional de Meia Distancia - AIMS, com o objetivo de captar parceria para realização de eventos esportivos turísticos para o estado do Ceará, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.400,71 (hum mil, quatrocentos reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos),

e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.171,30 (hum mil, cento e setenta e um reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.675,76 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº71/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, Símbolo DNS 3, matrícula nº169.596.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 19 de março de 2009, a fim de participar de curso gerenciado pela Célula do Prodetur do Ministério do Turismo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.204,32 (hum mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.972,12 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº72/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA**, ocupante do cargo Assessor Especial, Símbolo DNS 3, matrícula nº169.596.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 08 a 09 de março de 2009, a fim de participar da reunião do Conselho Deliberativo para eleição da nova Diretoria da Fundação CTI Nordeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$373,53 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$477,28 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº73/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELA MARIA PINHEIRO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169.469.1-5, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Goiânia - Go, no período de 19 a 22 de março de 2009, a fim de participar da Assembléia Geral da ABRACCEF - Associação Brasileira de Centro de Convenções e Feiras, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,43 (oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Goiânia/

Fortaleza, no valor de R\$1.343,24 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.260,42 (dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº74/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEILIANE BATISTA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169.478.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Goiânia - GO, no período de 19 a 22 de março de 2009, a fim de participar da Assembléia Geral da ABRACCEF - Associação Brasileira de Centro de Convenções e Feiras, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.343,24 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.260,42 (dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº75/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ZÉLIA LINS SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS III, matrícula nº169.587.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 23 de março de 2009, a fim de participar de reunião em Recife com a CTI Nordeste sobre a BNTM - Brasil National Tourism Marketing, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$702,12 (setecentos e dois reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$930,38 (novecentos e trinta reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº78/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA HELENA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169.470.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 13 de março de 2009, a fim de participar do 11º Encontro Nacional dos Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,67 (novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/

Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.029,34 (hum mil, vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.062,76 (dois mil, sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº79/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSTERNE FEITOSA FERRO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169.145.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Jericoacoara - CE, no período de 24 a 26 de março de 2009 a fim de acompanhar a Sra. Marta Suplicy em visita as praias do norte do Ceará, para implantação de estudo de escola de turismo naquela região, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº80/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AÚREA FONTENELE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169.634.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Jericoacoara e Camocim - CE, no período de 24 a 26 de março de 2009 a fim de acompanhar o Secretário Adjunto Osterne Feitosa e a Sra. Marta Suplicy em visita técnica as praias do norte do Ceará, para implantação de estudo de escola de turismo naquela região, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº81/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169.591.1-1, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Jericoacoara e Camocim - CE, no período de 24 a 26 de março de 2009 a fim de acompanhar o Secretário Adjunto Osterne Feitosa e a Sra. Marta Suplicy em visita técnica as praias do norte do Ceará, para implantação de estudo de escola de turismo naquela região, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº83/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ZELIA LINS SOARES**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº169.587.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Delta do Parnaíba - PI, no dia 25 de março de 2009, a fim de Participar de reunião de planejamento do produto Rota das Emoções com a urgência para o Desenvolvimento Regional Sustentável - ADRS, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$107,90 (cento e sete reais e noventa centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e tres reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$211,65 (duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº85/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSTERNE FEITOSA FERRO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169.145.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Maceió - AL, no período de 30 de março a 01 de abril de 2009, a fim de participar do Nordeste Invest um dos mais importantes eventos de investimento turístico e imobiliário do Brasil, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$726,27 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e tres reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.527,97 (hum mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.357,99 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº86/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSTERNE FEITOSA FERRO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169.145.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, a fim de participar de Encontro Nacional de Competitividade Turística dos 65 destinos Indutores, preparando o Brasil para a Copa de 2014, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$830,05 (oitocentos e trinta reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e tres reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$735,32 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.669,12 (hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº87/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LIDUINA MARQUES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169.585.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Icapuí - CE, no período de 26 a 27 de março de 2009 a fim de participar do planejamento para ações de turismo no Município de Icapuí e visitas técnicas aos equipamentos turísticos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº88/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169.591.1-1, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Icapuí - CE, no período de 26 a 27 de março de 2009 a fim de participar do planejamento para as ações de turismo no Município de Icapuí e visitas técnicas aos equipamentos turísticos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº89/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169.475.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Icapuí - CE, no período de 26 a 27 de março de 2009 a fim de participar do planejamento para ações de turismo no Município de Icapuí e visitas técnicas aos equipamentos turísticos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº90/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico símbolo DAS-1, matrícula nº169.475.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Beberibe e Granjeiro - CE, no período de 04 a 08 de abril de 2009 a fim de participar do GOVERNO NA MINHA CIDADE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$303,34 (trezentos e tres reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169.596.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília- DF, no período de 01 a 03 de abril de 2009, a fim de acompanhar projetos de interesse desta SETUR junto ao Ministério do Turismo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$265,62 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.030,30 (hum mil trinta reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.798,10 (hum mil setecentos e noventa e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DNS 3, matrícula nº169.596.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 17 de abril de 2009, a fim de acompanhar projetos desta Secretaria do Turismo junto ao Ministério do Turismo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.370,84 (hum mil, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.138,64 (dois mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº93/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERARDO FERNANDES MATIAS**, ocupante do cargo de Coordenador símbolo DNS-2, matrícula nº169.606.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Jijoca - CE, no período de 03 a 04 de abril de 2009 a fim de acompanhar técnicos na visita ao terreno do futuro aeroporto, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº94/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico símbolo DNS-3, matrícula nº169.596.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Jijoca - CE, no período de 03 a 04 de abril de 2009 a fim de acompanhar

técnicos na visita ao terreno do futuro aeroporto, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WALTER LOPES CAMPOS**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169.626.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Ubajara - Ce, no período de 22 a 24 de abril de 2009 a fim de realizar vistoria técnica no Bondinho de Ubajara, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LAETE FERNANDES DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1 matrícula nº169.625.1-1, lotado nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00318. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ADIL FERNADES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1 matrícula nº169.608.1-0, lotado nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00316. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LEILIANE BATISTA VASCONCELOS**, ocupante do cargo

de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3 matrícula nº169.478.1-4, lotada nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00325. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº138/2009, 01 DE JUNHO DE 2009

PORTARIA Nº138/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2009. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Adil Fernandes de Oliveira	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.608.1-0	R\$124,43
Caissa Lopes Moura	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.637.1-2	R\$102,79
Felipe Aguiar Fonseca da Mota	Assessor Especial,símbolo DNS-3	169.596.1-8	R\$124,43
Francisco Jose de Sousa Santos	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.475.1-2	R\$48,69
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.612.1-3	R\$113,61
Jose Valdo Mesquita Aires Filho	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.609.1-8	R\$124,43
Jose Romel Sales	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.624.1-4	R\$124,43
Lucia Maria Nabuco Linard	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.579.1-7	R\$124,43
Leiliane Batista Vasconcelos	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.478.1-4	R\$124,43
Maria Zelia Lins Soares	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.587.1-9	R\$124,43
Laete Fernandes de Sousa Filho	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.625.1-1	R\$124,43
Núcia Maria da Costa Melo	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.600.1-2	R\$97,38
Patricia Gomes Bastos Dias	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.601.1-X	R\$97,38
Maria Aurea Fontenele	Articulador,símbolo DNS-3	169.634.1-0	R\$119,02
Rosaly Cavalcante Moura	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.591.1-1	R\$91,97
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.589.1-3	R\$124,43
Regina Celia Alves da Silva	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.635.1-8	R\$124,43
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.598.1-2	R\$124,43
Sonia Maria Rodrigues Lopes	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.623.1-7	R\$124,43
Walkiele Maia Rabelo	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.627.1-6	R\$124,43
Vanessa Aparecida Caldeira Cordeiro	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.646.1-1	R\$124,43
Vera Maria Maia de Sousa Oliveira	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.595.1-0	R\$124,43
Francisco Jose Leite de Barros	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.472.1-0	R\$124,43
Mara Adeodato de Araujo	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.652.1-9	R\$91,97
Maria do Socorro Araujo Câmara	Assessor Especial,símbolo DNS-3	169.584.1-7	R\$124,43
Maria Aparecida Rodrigues Costa	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.582.1-2	R\$124,43
Monica Leite Lira Belarmino	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.621.1-2	R\$124,43
Francisco Rafael Freire Ramos	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.618.1-7	R\$124,43

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93. III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG- Térreo- Cambéba, Fortaleza-Ceará. IV – CONTRATADA: **JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ nº09.241.570/0001-48. V - ENDEREÇO: Avenida Filomeno Gomes, Nº814, Jacarecanga, Fortaleza-Ce. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, I, alínea “b”, da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo nº09112461-1, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII - FORO: Fortaleza – Ceará VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 39,99% (trinta e nove vírgula noventa e nove por cento)**, correspondente a R\$106.791,41 (cento e seis mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos). IX-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que foram objeto de alteração por termo aditivo. DATA: 02 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e Francisco Arilo Cordeiro Gondim (Contratado).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2009**

SUB-ROGANTE: **MUNICÍPIO DO CRATO**, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato/Ce, inscrito no CNPJ nº07.587.975/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Samuel Vilar de Alencar Araripe,

inscrito no CPF sob nº116.216.641-04, RG nº9901087400 SSP-CE, residente e domiciliado a cidade do Crato/CE. SUB-ROGADA: Secretaria do Turismo -SETUR, sediada no Centro Administrativo Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN- CAMBÉBA, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº00.671.077/0001-93, neste ato representado por seu Secretário Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. OBJETO: Este Termo tem por Objeto a **SUB-Rogação Total do Contrato nº2905.01/2006**, oriundo da Concorrência Pública nº2471.01/2006, que o SUB-Rogante faz ao SUB-Rogado, compreendendo todos os direitos e obrigações concernentes à execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE NEGÓCIOS E CONVENÇÕES DO CARIRI.. VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente SUB ROGAÇÃO terão vigência a partir da assinatura do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo/SUB-ROGADA) e Samuel Vilar de Alencar Araripe (Prefeito Municipal do Crato-CE/SUB- ROGANTE).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2009**

PROCESSO Nº09056632-7/2009 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **inscrição no Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional**, tendo como beneficiária Rejane Rolim dos Santos, no valor de R\$3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais). JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de

aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00402.0620001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **HIPER ENSINO ESCOLA PREPARATÓRIA LTDA**, situada na Av. Santos Dumont, 5335, Bairro Meireles, Fortaleza—CE—CNPJ: 08.998.800/0001-55. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A presente inexigibilidade foi reconhecida pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi aprovada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica da DPGE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°391/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução n°483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência n°105/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
N°391/2009

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Felipe Marques Feitosa Colares

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA N°392/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução n°483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência n°085/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato,

sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
N°392/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Jaidete Dantas Franco

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA N°393/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução n°483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência n°093/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
N°393/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Wenya Regilânia Costa de Oliveira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA N°394/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução n°483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência n°090/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do

Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº394/2009

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Carlos Alberto Alexandre Dantas

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº395/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº091/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de fevereiro de 2009, **compôr o Subprograma** para Digitalização dos Projetos Legislativos Tramitados nos Últimos Cinco Anos na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº091/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº395/2009

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Ênia Régia Ferreira de Freitas Mateus

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº396/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Promover Publicidade Reparadora em Razão de Veiculação de Matéria Ofensiva à Casa ou a seus Membros, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação

prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº396/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Dorivaldo Fernandes Farias

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº397/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subprograma** para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº397/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Júlio César Souza de Almeida

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº398/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Diagnóstico das Instalações Elétricas, Hidrossanitárias e de Ar Condicionado, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos

previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº398/2009

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Márcia Dias Soares

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº399/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº399/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Felipe Rifane do Amaral
SUPERVISOR	Cléa Maria Melo Ferreira
SUPERVISOR	Laura Stela Frota Aguiar

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº400/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de fevereiro de 2009, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais das Regiões Centro e Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida

somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº400/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Clara de Assis Alves Araújo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº401/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº401/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Marcos Viana da Costa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº402/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de fevereiro de 2009, **compor o Subprograma** de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada

ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº402/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Geene de Freitas Diógenes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº403/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subprograma** de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº403/2009

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Sulamita Vasconcelos de Aguiar

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº404/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Saúde e Assistência Social, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada,

a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº404/2009

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Christian Domingues Araújo Motta
SUPERVISOR	Mateus Frota Lopes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº405/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de fevereiro de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Registro do Acervo Decorrente da Ampliação da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº405/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Luiz da Silva Brito

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº406/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º

Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº406/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Sanidia Maria Góis de Souza

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº407/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Comunidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº407/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Makleoides Lucena Pereira Ângelo
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Arlene de Lima Rabelo
SUPERVISOR	Clara Linda Aguiar Rios
SUPERVISOR	João Paulo Pinheiro de Oliveira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº408/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Viabilização e Acompanhamento da Execução de Projetos Aprovados pelo Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão

ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº408/2009

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Casciana Maria Carneiro
SUPERVISOR	Kelly Noeme da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº409/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compor o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº409/2009

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Anna Patrícia de Andrade
SUPERVISOR	João Emanuel Ferreira Matos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº410/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Registro do Acervo Decorrente da Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo

devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº410/2009

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Jacqueline Simone de Albuquerque Fraga

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº411/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº091/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subprograma** para Acompanhamento do Processo Legislativo da Casa Através da Rede Mundial de Computadores, criado pelo Ato da Presidência nº091/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº411/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Tatiane Teixeira Carvalho
COORDENADOR	Francisco Hermano Leandro da Silva
MEMBRO EXECUTIVO	Wilson Ferreira de Oliveira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº412/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº098/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Núcleos Poder Público Municipal e Sociedade Civil, criado pelo Ato da Presidência nº098/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo

devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº412/2009

Cargo	Nome
COORDENADOR	Silmara Morgana Moreira Rodrigues

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº413/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subprograma** para Regulamentar a Delegação de Competências, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº413/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Antônia Aynara Facó Bernardino
ASSESSOR TÉCNICO	Edmundo Rodrigues Paulino Filho
SUPERVISOR	Bruno Régis Maia Pereira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº414/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no

Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº414/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Adriano Pereira Pitta Pinheiro
ASSESSOR TÉCNICO	Ana Cristina Pinto de Farias
ASSESSOR TÉCNICO	Lara Melo Torquato
SUPERVISOR	Alexandre Rodrigues de Amoreira
SUPERVISOR	José Robson Diniz Barros

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº415/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Planejamento de Ações de Segurança contra Incêndio, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº415/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Alexandre Júlio Gondim de Sousa
ASSESSOR TÉCNICO	Anne Caroline Torres Lopes
SUPERVISOR	Eline Barros Moreira
SUPERVISOR	Thelma Damasceno Cavalcante

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº416/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974,

e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº416/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Evandro de Freitas Cavalcante
SUPERVISOR	Antônio Araújo Maia
SUPERVISOR	Raphael Damasceno Cavalcante

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº417/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº417/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	José Ivanildo Saraiva Cunha
SUPERVISOR	Kátia Silene Silva de Albuquerque
SUPERVISOR	Paula Virgínia de Araújo Carvalho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº418/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto INTERLECE, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das

atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº418/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO SUPERVISOR	Eln Bravo de Moura Aline Maria Virgílio Rodrigues

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº419/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº419/2009

Cargo	Nome
SUPERVISOR SUPERVISOR	José Kildare Felinto Colares Newton Beviláqua Dias Júnior

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº420/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº188/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 01 de abril de 2009, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº188/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter

temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº420/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Magnus Mclaud Pitombeira Bandeira Regis
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Luiza Camelo Timbó
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Suzana Nunes Passos
SECRETÁRIO	Fernanda Luiza Fontes Freire
SUPERVISOR	Paulo Ricardo Feitosa Cavalcante

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº421/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de fevereiro de 2009, **compor o Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº421/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Felipe Pinho de Carvalho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº422/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compor o Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de

26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº422/2009

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO SUPERVISOR	Leonice Holanda Alves de Melo Sarah Rebecca Oliveira Ponte

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº423/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº082/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº082/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº423/2009

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Maria Jucileide Miranda Mapurunga

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº424/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de fevereiro de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos

no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº424/2009

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Cristiane Câmara Pontes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº425/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº425/2009

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Ícaro Lins Frutuoso

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº426/2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 1º de abril de 2009, **os efeitos dos Atos da Presidência** nº062/2009, de 02 de fevereiro de 2009, publicado no D. O. E. em 03 de março de 2009, nº185/2009, de 16 de março de 2009, publicado no D. O. E. em 07 de abril de 2009, e nº184/2009, de 16 de março de 2009, publicado no D. O. E. em 07 de abril de 2009, respectivamente, em relação aos **SERVIDORES** a seguir discriminados:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000.600	Francisca Neila Pinheiro Lemos	Departamento Administrativo	1.600,00
001.174	Maria Lucivanda de Oliveira	Biblioteca	1.000,00
001.101	Maria do Rozário Araújo Pedroza Ximenes	Primeira Secretária	1.000,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº427/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. **Designar os SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 1º de abril de 2009 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº427/2009

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000.472	Clécia Maria Campelo Bessa	Departamento Administrativo	400,00
001.164	Maria Lúcia Aquino Plantenga	Comissão de Defesa Social	800,00
000.856	José Edmar de Santana	Departamento Administrativo	920,00
001.532	Telma Valéria Pimentel Moreira	Procuradoria	1.000,00
001.149	Maria Ivete Lima de Sousa	Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços	1.000,00
001.170	Maria Lúcia Ramos Martins	Primeira Secretaria	1.288,57
000.822	João Gonçalves Veríssimo	Departamento de Saúde e Assistência Social	1.350,00
020.200	Wanda Melo Barreira Angelim	Diretoria Geral	4.510,00
001.228	Maria Vilma Lima Quirino	Primeira Secretaria	400,00
000.788	Jacqueline da Nóbrega Ribeiro	Diretoria Adjunta Operacional	1.200,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº428/2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) e no Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as condições estruturais e materiais para o melhor funcionamento do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa. RESOLVE: Art.1º. Fica **constituído o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Art.2º. Os **COMPONENTES** do Grupo de Trabalho referido no artigo anterior serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo Nº221, de 26 de março de 2003. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2009. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº429/2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003); no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e no Ato Normativo nº232, de 18 de janeiro de 2005 (D. O. E. de 21.02.2005); CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas indicadas; RESOLVE: Art.1º. **O Grupo de Trabalho**

para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, fica dividido nos Subgrupos de Trabalho para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação; para Atuação na Área de Jornalismo; e para Atuação na Área de Cultura e Entretenimento. Art.2º. Os componentes dos Subgrupos referidos no artigo anterior Ato serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos nos Atos Normativos nº221, de 26 de março de 2003 e 232, de 18 de fevereiro de 2005, e alterações posteriores. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2009. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

PROPOSTA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº05/2009

“ALTERA DISPOSITIVOS DO §1º, DO ART.42 E ACRESCENTA O §1º H, TODOS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PROMULGA A SEGUINTE EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art.1º. O §1º do Art.42 passa a vigorar com a seguinte redação:

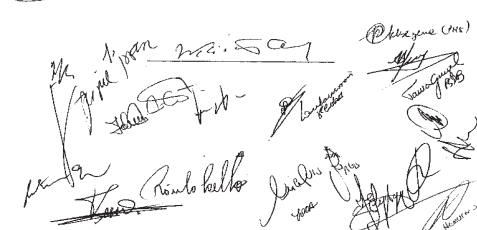
”§1º A inobservância do disposto neste artigo, implicará a proibição para realizar novos convênios e contratos com o Governo Estadual e na suspensão das transferências de receitas voluntárias do Estado para os municípios infratores, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, ressalvada a hipótese do §1º H, deste artigo.”

.....
§1º, H - A inadimplência de que trata o §1º do Art.42, será suspensa, sem qualquer ressalva, e certificada pelo Tribunal de Contas dos Municípios expressamente, caso a nova gestão municipal mantiver-se adimplente com todas as suas obrigações de prestações de contas, relativas às competências de seu mandato, e tiver comprovado perante o TCM, o ajuizamento de ação para apurar as responsabilidades pelo descumprimento daquelas obrigações de prestação de contas devidas por seus antecessores.

Art.2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES 26 de maio de 2009.

Deputado Wellington Landim
LÍDER DO BLOCO PSB/PT/PMDB



JUSTIFICATIVA

A princípio deve-se destacar que gestor nenhum pode ser prejudicado por irresponsabilidade de seu predecessor.

É um fato desumano a decisão de punir a administração atual de um município quando teve um ex-prefeito irresponsável. Ademais, espera-se que a punição não passe da pessoa do responsável, ou seja, que a punição seja para os verdadeiros responsáveis por eventuais caos administrativos.

As inadimplências cometidas pelos gestores anteriores, principalmente no final de sua gestão municipal devem restringir a pessoa do GERTOR, já que este foi o único responsável.

Alguns municípios que atualmente estão inadimplentes na gestão anterior em virtude de não ter prestado contas do Sistema de Informação Municipal (SIM).

Estamos no final do mês de maio e existem prefeitos que cumprem rigorosamente os ditames da Constituição do Estado desde que assumiu, e estão sendo prejudicados por fatos ocorridos anterior a sua gestão e não consegue tirar o município da inadimplência”.

Infelizmente não existe penalidade para os ex-prefeitos que não entregam as prestações de contas. “E se for de propósito? O município vai continuar inadimplente? Atualmente muitos municípios estão nesse momento sem receber o dinheiro do transporte escolar e da merenda porque consta como inadimplente”.

Ademais, a ressalva contida no novo parágrafo que condiciona a impetração da ação de improbidade administrativa faz com que se retire da inadimplência todos os municípios que estão inadimplentes pela gestão anterior.

As administrações atuais estão sendo penalizadas por culpa de irresponsabilidades passadas, é preciso realizar um debate em busca do melhor caminho para que as populações desses municípios não sejam penalizadas.

Muitos dos municípios estão arcando com os prejuízos para que a saúde não feche. É preciso que os prefeitos sejam realmente amparados pela Constituição do Estado.

É praticamente impossível corrigir os erros de gestões passadas em um período curto, como seis meses. É uma situação muito séria e deve ser uma luta de cidadania pela melhoria dos serviços.

Portanto, face aos argumentos expostos, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação na provação deste projeto de lei de emenda.

Deputado Wellington Landim
LÍDER DO BLOCO PSB/PT/PMDB

*** **

PORTARIA Nº383/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no País ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753-15	000.479	Motorista	Canindé-Ce	12/06/2009	Carro Locado	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$55,00
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Motorista	Marco-Ce	12/06/2009	Carro Locado	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$55,00

Publique – se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de junho de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº387/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no País ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Vólney Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	Soldado 4º CPG	Mossoró – RN	12 a 14/06/2009	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$165,00	R\$495,00

Publique – se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de junho de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº388/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no País ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00*	009.161	Major CPG	Quiterianópolis/CE	11 e 12/06/09	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$172,00

PUBLIQUE – SE: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de junho de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº389/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no País ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Janaína da Costa Gouveia 512.119.713-68	015.782	Jornalista DNS-2	Viçosa do Ceará-Ce	18 a 22/06/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$430,00
Odério do Amaral Dias 620.575.963-20	007.244	Cinegrafista DNS-3	Viçosa do Ceará-Ce	18 a 22/06/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$430,00
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860	Motorista	Viçosa do Ceará-Ce	18 a 22/06/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$55,00	R\$275,00

Publique – se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de junho de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº395/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no País ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	Cratéis, Boa Viagem/CE	17 a 21/06/09	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência.	R\$55,00	R\$275,00

Publique – se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº396/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no País ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Kilderlan Nascimento de Sousa 709.366.413-04	009.247	Capitão/ 4º CPG	Tauá-Ce	17 a 19/06/2009	Terrestre	Realizar apoio parlamentar a Presidência.	R\$86,00	R\$258,00
José Volney Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	Soldado 4º CPG	Tauá-Ce	17 a 21/06/2009	Terrestre	Realizar apoio parlamentar a Presidência.	R\$55,00	R\$275,00
Francisco Pereira Gonçalves 809.291.923-20	016.596	Soldado 4º CPG	Tauá-Ce	17 a 21/06/2009	Terrestre	Realizar apoio parlamentar a Presidência.	R\$55,00	R\$275,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	Sargento/ 4º CPG	Tauá-Ce	17 a 21/06/2009	Terrestre	Realizar apoio parlamentar a Presidência.	R\$69,00	R\$345,00
Marcio Regis Marques Andrade 393.008.703-00	009.158	Major/ 4º CPG	Tauá-Ce	17 e 18/06/2009	Terrestre	Realizar apoio parlamentar a Presidência.	R\$86,00	R\$172,00

Publique – se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº397/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no País ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Motorista	Tauá-Ce	24 a 26/06/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$165,00

Publique – se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº398 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no País ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Telma Valéria Pimentel Moreira 244.470.563-72	001.532	Advogada Coordenadora Manhã PROCON DAS	Rio Branco/AC	16,17,18 e 19 de Junho/2009	Aéreo	Participar da 60ª Reunião DPDC com o SNDC	R\$206,00	R\$824,00

Publique – se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Nº06/2009, no dia 30 de junho de 2009, com credenciamento das 10:00 às 10:15 horas e Início do Pregão: 10:30 horas. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada no fornecimento de 810 (oitocentos e dez) placas de homenagem** para atender as necessidades da Coordenadoria do Cerimonial deste Poder, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências no Edital.

O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOIEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº42/2009-IL

PROCESSO Nº05722/2009 OBJETO: **Curso “LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL”**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do referido Curso proporcionará aos participantes (servidores que atuam no Programa UNILECE), de forma gradativa e seqüencial, uma visão atualizada sobre os conceitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a legislação complementar com um enfoque prático e direto. VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00037 - 0110000201128772135722000033903600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA** deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, bem como de Declarações e Certificados emitidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, pela Associação dos Servidores do TCM, pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Vale ressaltar ainda que o mesmo profissional é Bacharel em Ciências Contábeis, Bacharel em Administração, Técnico em Contabilidade e bacharelado em Direito. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**, a fim de ministrar o Curso “LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação. DATA ASSINATURA: 16/06/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA PE 11/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico com Registro de Preços Nº11/2009, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de videoconferência, para atender à ampliação do Sistema de Videoconferência desta Casa Legislativa, em Fortaleza/Ce, compreendendo fornecimento, configuração, instalação, ativação, transferência de tecnologia, treinamento e garantia de funcionamento de equipamentos novos, conforme especificações, teve como vencedora a empresa: **PLEIMEC SOLUTION - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA**, LOTE I - R\$711.500,00 (setecentos e onze mil e quinhentos reais), LOTE II - R\$205.398,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais) e LOTE III - R\$66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais). O valor global dos lotes I, II e III da presente licitação é de R\$983.598,00 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOIEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **EXONERAR**, a partir de 08 de junho corrente, nos termos do art.63, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão, de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17 inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de junho do corrente ano. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **NOMEAR**, a partir de 08 de junho do corrente ano, **ANTÔNIO CAMÉLO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subdiretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **NOMEAR**, a partir de 08 de junho do corrente ano, **MATHEUS RIBEIRO RÊGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto ao Gabinete do Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, por indicação de S.Exa, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº018 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, OITO DE JUNHO DE 2009

PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia oito de junho do ano de dois mil e nove, na SALA DAS SESSÕES Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes o Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota – Presidente da Primeira Câmara e os Exmos. Srs. Itacir Todero e Paulo César de Souza, Auditores convocados e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral de Contas do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04754/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial concedendo aposentadoria a José Erialdo Timóteo Paz, Auxiliar Técnico de Engenharia ADO-38. O Ministério Público especial manifestou-se pelo

registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00511/2002-4. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Rosa Maria de Brito Sousa, Auxiliar de Administração ADO-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03103/2007-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Souza Magalhães. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00878/2003-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José Saldanha da Silva Albuquerque, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06385/2008-9. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Aurimar Brito de Farias, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 09. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou a encaminhamento dos autos à origem, para arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06994/2005-2. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Alzenir Flor dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1/6/2009, procedendo a leitura do Parecer nº403/2009 MP-TCE/CE. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02439/1994-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Hélio Rodrigues para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02532/1994-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Roberto Feitosa Silva para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01504/1995-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Maria Rodrigues de Oliveira Façanha para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01518/1995-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vânia Maria de Moraes para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01999/1995-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Raimundo Nonato Bastos Araújo para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02065/1995-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jeane de Freitas Ozana Pessoa para o cargo de Assistente Social Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02080/1995-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Evandro Vasconcelos Alves para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02090/1995-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Cláudia Ferreira Câmara para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02109/1995-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cecília Maria Juaçaba Cavalcante para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03421/1995-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Afonso de Sousa Ribeiro Filho para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04660/1995-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Lourdes Ferreira Cruz para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04491/1995-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eubênia de Fátima Barros Cruz para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05502/1995-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fabíola Alves Barros para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05504/1995-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Evânia Maria Alves Mota para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00276/2000-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Lacerda Silveira Cavalcante Filho para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04638/2004-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Glória Maria Coelho Lima para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02081/1995-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Fátima Menezes Azevedo para o cargo de Farmacêutica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02531/1994-1. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Eldésio de Oliveira para o

cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°03857/2002-0. Relator: Auditor Itacir Toderó. Prestação de Contas Anual da Casa Militar do Ceará, alusiva ao exercício de 2001. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, determinando a aplicação de multa ao Cel. PM Luiz Evanildo Lopes Gomes, então chefe da Casa Militar, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para que comprove perante a Secretaria Geral o respectivo recolhimento. Determinou, ainda, que o titular da Casa Militar promova o devido planejamento das compras a serem efetuadas, evitando a realização de dispensa de licitação acima do valor legal, bem como a manutenção e integridade da documentação necessária a realização do controle das contas, até que sejam definitivamente julgadas por esta Corte, nos termos do Acórdão.

- Processo N°00653/2005-1. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Rabelo de Alencar Bezerra para o cargo de Professora Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, Dr. Francisco Suetônio Bastos Mota, encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Lida e aprovada

Sessão de 15/06/2009

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

ATA N°018 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, TRÊS DE JUNHO DE 2009

PRESIDENTE – CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às quinze horas do dia três de junho do ano de dois mil e nove, na SALA DAS SESSÕES Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Segunda Câmara e Soraia Thomaz Dias Victor, bem como os Exmos. Srs. Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditor convocado e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral de Contas do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo solicitou que se fizesse constar em ata a convocação do Auditor Edilberto Carlos Pontes Lima para completar a composição da Segunda Câmara, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno, diante da impossibilidade do Conselheiro Teodorico Menezes comparecer à sessão.

- A Conselheira Soraia Victor pediu a palavra e teceu um rápido comentário sobre matéria publicada hoje no jornal Diário de Nordeste, na coluna Negócios, assinada pelo jornalista Egídio Serpa, e esclareceu que a referida matéria trata de uma licitação para aquisição de 70 (setenta) câmaras de televisão destinadas à implantação de um projeto de vigilância eletrônica nas ruas e praças de Fortaleza, por parte da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com valor previsto de R\$20 milhões, licitação essa que foi objeto de processo de que S. Exa. foi Relatora. De acordo com o jornalista, foi realizado um novo procedimento licitatório e esse valor caiu para um pouco mais de R\$6,5 milhões, do que resultou uma maior participação de pequenas empresas do ramo, não apenas do Estado do Ceará, mas também de outros estados. Ressaltou S. Exa. que esse fato vem mostrar o resultado positivo do trabalho realizado por esta Corte, no sentido de que os recursos públicos sejam utilizados de maneira adequada. Com a palavra, o Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz, exteriorizou sua satisfação diante desse tipo notícia, a qual retrata muito bem o importante papel do Tribunal no controle dos

gastos públicos e, na ocasião, lembrou que nesse processo haviam cláusulas restritivas de participação na concorrência, tornando-a limitada, o que o Tribunal considerou irregular, decorrendo daí maior participação no certame e redução dos custos da contratação.

JULGAMENTOS

- Processo N°02455/1994-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lúcia Maria Freitas Moura para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°02524/1994-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Jairo Paixão Aragão para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°01990/1995-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cilmo Lioila de Siqueira para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°02646/1995-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rosenilde do Nascimento Silva para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04515/1995-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Dorotea Andrade Campos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04548/1995-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Edileuza Santos Gomes para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04612/1995-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Lourdes de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04699/1995-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria da Conceição Pereira da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04884/1995-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Geusa Maria Dantas Lelis para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°03412/2001-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tânia Maria Gondim da Fonseca para o cargo de Professora Técnica Pleno I, Ref.13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°02587/2005-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Rita Soares de Menezes para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria

da Saúde. O Procurador-Geral de Contas, Rholden Queiroz, pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o em seguida, e manifestou-se ressaltando seu posicionamento pessoal, pelo retorno do feito à 10ª Inspeção de Controle Externo para reexame. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01522/2008-1. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Sandra Figueiredo de Oliveira e outro. O Auditor Edilberto Pontes votou pelo registro do ato, determinando que a origem torne sem efeito o ato de pensão de fls.119, deste processo. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00456/2008-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Aldenice Pontes Pimentel. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05997/2008-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria das Graças Rabelo Costa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02734/2009-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria José da Silva de Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02845/2009-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Creusa de Sousa Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01934/2004-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Terezinha Gomes Aragão, Auxiliar de Administração ADO-14. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03137/2005-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ana Maria Pimentel Lima, Professora Iniciante Ref. 05. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00256/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Vilani Ferro, Professora Especializada Ref. 21. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01033/2006-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Izaulina Chaves Lima, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06147/1995-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Alexandre Marinho Neto, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03273/2002-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Joinville José Prado Gondim de Oliveira, Engenheiro Civil ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01157/2004-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Elias Tavares Bezerra, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06146/2005-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Terezinha de Jesus Marques, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02026/2009-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ailza Soares Falcão, Professora Pleno Ref. 17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05668/2004-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Vicente Abdias Fernandes, Médico SES-8. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03830/2005-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo Eneias Menezes Aguiar, Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02319/2009-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com a ressalva, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01449/2007-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Daniel Furtado de Mendonça. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Segunda Câmara, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Lida e aprovada
Sessão de 10/06/09

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2009

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **FERNANDO ANTÔNIO LOURINHO MOTA (DATAX)**, CGC Nº04.857.456/0001-23, Rua Araken Silva nº276, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. Objeto: **Prestação do serviço de manutenção técnica dos softwares AUTOBIB (Sistema de Gerenciamento para Biblioteca) e AUTODOC (Sistema de Automação de Documentos do Arquivo)**. Modalidade da Licitação: Licitação dispensável. Fundamentação Legal: Inciso II do art.24, da Lei nº8.666/93 e Processo nº02172/2009-1-TC. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1/6/2009 até 31/5/2010. Valor Mensal: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.126.400.80012.22.33903900.00.0.00. Foro: Fortaleza/

CE. Data da Assinatura: 1/6/2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Fernando Antônio Lourinho Mota - representante da empresa.

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0316/2009
PROCESSO Nº04868/2007-1**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo por meio das Informações nºs 0925/2008 (fls.32) e 2.484/2008 (fls. 45), analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o nomeando foi aprovado em 40º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que em atendimento à diligência solicitada na Informação nº0925/2008, a origem acostou ao feito a Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas do interessado, nas esferas municipal e federal, às fls. 40, bem como cópia do Certificado de Reservista de 1ª categoria, às fls. 41, onde consta que o Sr. Edmilson César Ferreira foi incorporado ao serviço militar em 30/01/1995 e licenciado em 18/11/2007; Considerando que o órgão técnico enfatiza que em relação ao questionamento acerca do não envio, para este Tribunal, de alguns processos de nomeação de classificados do concurso em questão, a origem esclareceu, às fls. 43, que os candidatos classificados em 13º e 36º lugares para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual tiveram seus atos de nomeação tornado sem efeito, conforme publicação no D.O. de 03/03/2008, às fls. 35 e 38, nesta ordem. Foi acostada, ainda, a publicação da exoneração a pedido (no mesmo DO), do candidato classificado em 39º lugar, Sr. George Veras Bandeira, às fls. 39, bem como cópia da tramitação referente ao processo de nomeação de Cleto Martins dos Santos Neto, candidato classificado em 27º lugar, já encaminhado a este Tribunal, conforme documento de fls. 37. Em pesquisa ao Sistema de Acompanhamento de Processo - SAP, foi constatado que o respectivo processo foi protocolado nesta Corte de Contas; Considerando finalmente, que o Órgão Instrutivo desta Corte de Contas, opina pelo registro do Ato em apreço; Considerando que o processo foi distribuído para esta Relatora, por meio de sorteio informatizado, realizado na Sessão Plenária dia 15 de janeiro de 2008 e, de logo, encaminhado para a devida instrução, conforme Despacho Inicial da Relatora de nº002/2008, fazendo-se os autos conclusos em 22 de setembro de 2008; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, na Sessão de 25 de março de 2009; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, datado de 26 de outubro de 2007 (fls. 24) e publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro do mesmo ano (fls. 25), nomeando EDMILSON CÉSAR FERREIRA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência, A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0317/2009
PROCESSO Nº04878/2007-4**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido por aquele órgão; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo por meio das Informações nº0972/2008 (fls. 26), 1.423/2008

(fls. 36) e 2.294/2008, analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o nomeando foi aprovado em 4º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que os presentes autos retornaram em diligência ao órgão de origem, por Despachos Singulares da Relatoria, para atender as Informações anteriormente citadas, tendo o órgão de origem acostado aos autos a Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas do interessado, nas esferas municipal e federal, às fls. 39; Considerando finalmente, que o órgão instrutivo desta Corte de Contas, opinou pelo registro do Ato em apreço, conforme Informação nº2.294/2008 (fls. 42); Considerando que o processo foi distribuído para esta Relatora, por meio de sorteio informatizado, realizado na Sessão Plenária dia 15 de janeiro de 2008 e, de logo, encaminhado para a devida instrução, conforme Despacho Inicial de nº002/2008, fazendo-se os autos conclusos em 12 de setembro de 2008. Tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso I do art.22 do Regimento Interno, os autos fizeram-se conclusos ao Auditor Edilberto Carlos Pontes Lima, em 16 de junho de 2008, conforme convocação constante no Ato da Presidência nº15/2008, de 05 de junho de 2008 e por final, novamente conclusos à Relatora, em 12 de setembro de 2008; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, na Sessão de 25 de março de 2009; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nomeando RAFAEL BARROS RIBEIRO LIMA, datado de 26 de outubro de 2007 (fls. 20) e publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro do mesmo ano (fls. 21), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Analista Jurídico, Classe I, Referência, A, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Quadro I – Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0334/2009
PROCESSO Nº03786/2002-3**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o nomeando foi aprovado em 86º lugar, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2002, para o cargo de Professor Técnico Pleno I, referência 13, na disciplina Química, com lotação no CREDE 21 – Fortaleza, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio – Parte Permanente do Quadro I – Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que informa a Inspeção competente que foi verificada a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2002, conforme Informação nº2.719/2008; Considerando que em cumprimento ao despacho de fls.17, a origem anexou aos autos a corrigenda do Termo de Posse do interessado (fls. 18), bem como a Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas (fls. 19); Considerando que acerca da existência de vagas que justifique a nomeação do Sr. Lúcio Roberto Galvão de Araújo para o cargo de Professor Técnico Pleno I, informa a Inspeção que a SEDUC enviou a este Tribunal o Processo nº06338806-5/SPU, protocolado nesta Corte de Contas sob nº2115/2007-8, no qual apresentou, através do Ofício GAB nº0863/2007 e relatórios anexos, a relação nominal dos ex-ocupantes dos cargos de Professor que foram desligados daquela Secretaria, ensejando, assim, a vacância dos respectivos cargos para serem providos pelos nomeados excedentes das vagas inicialmente criadas pelo Edital nº03/1997; Considerando que fazendo uma análise pelo cômputo geral de cargos vagos/número de nomeados

no concurso em tela, para o cargo de Professor Técnico Pleno I foram nomeados 795 candidatos, tendo sido inicialmente justificadas 792 nomeações, restando pois um déficit de 03 vagas pendentes, as quais, no presente momento, estão sendo esclarecidas através do Processo nº2115/2007-8-TC, supracitado, sendo, portanto, suficientes para justificar a nomeação do interessado; Considerando finalmente, que após a 1ª Inspeção de Controle Externo, analisar os elementos constituidores do presente processo, por meio das Informações nºs 4.821/2006 (fls. 15/16) e 2.719/2008 (fls. 21/22), entendeu que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação em vigor; Considerando que tendo em vista o Ato Regimental nº27, de 03 de dezembro de 2003 e, encontrando-se de férias esta Relatora, os presentes autos foram encaminhados à consideração do. Conselheiro Presidente, para os fins convenientes, com base na Decisão Plenária de 12 de janeiro de 2005, fazendo-se os autos conclusos em 17 de outubro de 2008 a esta Relatora; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, na Sessão de 01 de abril de 2009; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 21 de janeiro de 2002 (fls. 04), nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, LÚCIO ROBERTO GALVÃO DE ARAÚJO, para exercer o cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, referência 13, na disciplina Química, com lotação no CREDE 21 – Fortaleza, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio – Parte Permanente do Quadro I – Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Sousa. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0335/2009
PROCESSO Nº04344/2006-4**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que a Inspeção competente por meio das Informações nºs 3.057/2007 (fls. 18/19) e 2.579/2008 (fls. 30), analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato nomeando WILDERGUNDES MARTINS MESQUITA DO NASCIMENTO, encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o nomeando foi aprovado em 70º lugar, na disciplina – Língua Portuguesa, com exercício no CREDE 22 - Fortaleza, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que informa o órgão instrutivo que foi verificada a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2006, conforme Informação nº2.579/2008; Considerando que observa, ainda a Inspeção competente, na Informação nº2.579/2008 que em cumprimento à diligência solicitada na Informação anterior, a origem acostou ao feito a corrigenda do termo de posse, às fls. 25, bem como a corrigenda do ato de nomeação com a respectiva publicação, às fls. 26/27; Considerando finalmente, que o Órgão Instrutivo desta Corte de Contas, opina pelo registro do Ato em apreço. Considerando que o presente processo foi distribuído para esta Conselheira, por meio de sorteio informatizado, na Sessão Plenária realizada no dia 17 de agosto de 2006, sendo encaminhado para a instrução da espécie em atendimento ao despacho inicial nº0020/2006, fazendo-se os autos conclusos a esta Relatora em 07 de outubro de 2008; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, na Sessão de 01 de abril de 2009; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 16 de junho de 2006 (fls. 03), nomeando em

virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, WILDERGUNDES MARTINS MESQUITA DO NASCIMENTO, aprovado na 70ª classificação, na disciplina Língua portuguesa, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Sousa. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0338/2009
PROCESSO Nº01610/2007-2**

Considerando que tratam os presentes autos sobre a Portaria nº1.062/2006, exarada pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, datada de 20 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2006, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, MARCIA ANDRÉIA BARROS MOURA FÉ, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, com lotação no Centro de Ciências da Saúde - CCS; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.12, inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2000; Considerando que a nomeanda foi aprovada em 1º lugar para o setor de estudo Centro de Ciências da Saúde – Alimentação Institucional, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que foi verificada pelo órgão instrutivo a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, conforme Informação nº2.732/2008; Considerando que em atendimento à diligência solicitada na informação anterior, a origem anexou às fls. 34, a declaração de bens, devidamente datada e assinada pela interessada. Considerando que o órgão instrutivo analisou os presentes autos e por meio das Informações nºs 600/2008, 1.240/2008 e 2.732/2008, concluiu pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro do Ato de Nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, na Sessão de 01 de abril de 2009; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando que pode ser aceita a cópia da publicação do Ato de Nomeação, uma vez que foi verificada pelo órgão instrutivo a sua publicação no Diário Oficial do Estado. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, datado de 20 de setembro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2006, que nomeia MARCIA ANDRÉIA BARROS MOURA FÉ, portadora do Título de Mestre, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, com lotação no Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Sousa. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0432/2009
PROCESSO Nº02618/1994-2**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de nomeação em cargo público de Adriana Camurça, para exercer cargo de Professor Classe A1 nível 1, do grupo de cargos do Magistério – Parte

Permanente – Quadro I – Poder Executivo, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, Ato datado de 18 de agosto de 1992 e publicado no D.O de 19 de agosto de 1992; CONSIDERANDO que o ato de nomeação está fundamentado no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, combinado com o art.98, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção, por meio da Informação inicial nº1120/95, esclareceu, preliminarmente, que o ato de nomeação da interessada não fora encaminhado a esta Corte de Contas, motivando uma provocação (nomenclatura à época dada às representações do TCE) por meio do Processo nº6168/93, cobrando o envio do aludido documento.; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo destacou, ainda, que a Secretaria da Educação encaminhou a documentação respectiva por intermédio do Processo nº554/94, juntado ao de nº6168/93 e desentranhado para compor os presentes autos, por força do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, à época, Dr. José Luciano Gomes Barreira; CONSIDERANDO que, por meio de despacho, o Conselheiro Relator, à época, Coêlho de Albuquerque, encaminhou os presentes autos em diligência à origem. CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2105/2000, analisando os documentos acostados aos autos, sugeriu o encaminhamento do feito à origem para reexame, a fim de que fosse anexada cópia do ato de nomeação da interessada. CONSIDERANDO que, por meio de despacho, o Conselheiro Relator, à época, Coêlho de Albuquerque, encaminhou os presentes autos novamente em diligência à origem. CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, mediante Informação nº0430/2009, destacou que, em cumprimento a diligência solicitada, a origem anexou aos autos cópia do ato de nomeação da interessada, às fls. 36. CONSIDERANDO que a interessada foi nomeada dentro do prazo de validade do concurso; CONSIDERANDO que os documentos instrutivos dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que este Relator adotou como parte de seu relatório as Informações nºs 1120/95, 2105/2000 e 0430/2009, respectivamente da 8ª e 10ª Inspeções de Controle Externo, e consequentemente votou pelo registro da nomeação em apreço; CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, do inciso I, do art.22, c/c o caput do art.121 do Regimento Interno, os autos estão conclusos a este Auditor, que se encontra substituindo o Conselheiro aposentado Coêlho de Albuquerque, conforme convocação constante no Ato da Presidência nº08/2009; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato que nomeia Adriana Camurça, para exercer cargo de Professor Classe A1 nível 1, do grupo de cargos do Magistério – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, Ato datado de 18 de agosto de 1992 e publicado no D.O de 19 de agosto de 1992, em conformidade com os arts.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, art.44, inciso I, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), e art.17, II, da Lei nº9.826/74. Participou da votação o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 20 de abril de 2009.

Conselheiro Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0435/2009
PROCESSO Nº05581/2008-4**

VISTOS ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, datado de 28.02.2008, publicado no D.O de 14.03.2008, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora LÚCIA CLEIDE SILVA MATOS BARBOSA, matrícula 074324-1-0, no cargo de Professor Especializado, nível/referência 22, carga horária de 20 horas, lotada na Secretaria da Educação – CREDE 02, com proventos mensais de R\$970,65 (novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos); CONSIDERANDO que o ato aposentatório encontra-se fundamentado nos termos do art.6º da EC nº41/2003 c/c do art.2º da EC nº47/2005, art.43 da Lei nº9.826/74; art.32 da Lei nº12.066/93; art.1º da Lei nº11.072/85 e Lei nº13.787/06; CONSIDERANDO que o tempo de contribuição da servidora totalizou 10.251 dias - 28 anos, 01 mes e 1 dia, referentes aos períodos de 01.03.79 a 16.06.80 (Privado - Certidão do INSS) e de 17.06.80 a 21.11.2006 (Público Estadual - D.O de 17.06.80). CONSIDERANDO que foi acostado aos autos o termo de opção da servidora pela aposentadoria com base no art.6º da EC nº41/2003, visto que, conforme o quadro discriminativo do tempo de contribuição, a mesma preencheu mais de uma modalidade de aposentadoria; CONSIDERANDO que a interessada contraiu matrimônio em 14.04.83, passando a assinar Lúcia Cleide Silva Matos Barbosa; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo salientou também que, à época,

do requerimento 22.08.2006, a servidora não vinha percebendo gratificação extraclasse; CONSIDERANDO que a Inspeção competente sugeriu o registro do Ato de fls. 43, datado de 28.02.2008, publicado no D.O de 14.03.2008; CONSIDERANDO que os documentos instrutivos dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, conforme Parecer de nº0226/2009, lavrado pelo Procurador Geral, Dr.Rholden Botelho de Queiroz, ratificou o entendimento do órgão instrutivo deste TCE/CE e recomendou o registro do ato aposentatório; CONSIDERANDO que este Relator adotou como parte de seu relatório a Informação 033/2009, da 1ª Inspeção de Controle Externo, e o Parecer do Ministério Público de Contas nº740/09, e, consequentemente, votou pelo registro do ato de aposentadoria em apreço; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 43, datado de 28.02.2008 e publicado no D.O de 14.03.2008, que concede a LÚCIA CLEIDE SILVA MATOS BARBOSA, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais no valor de R\$970,65 (novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), com vigência a partir de 21.11.2006, em conformidade com o art.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará e art.44, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado). Participou da votação o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 20 de abril de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0459/2009
PROCESSO Nº02610/1994-8**

VISTOS ETC... CONSIDERANDO que dispõe o presente processo sobre nomeação em cargo público de Terezinha Benevenuto da Silva, aprovada e classificada em 6º lugar, para o cargo de Professor Classe AI, nível I, do grupo de cargos do Magistério - Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, Ato datado de 18 de agosto de 1992 e publicado no D.O de 19 de agosto de 1992; CONSIDERANDO que o ato de nomeação está fundamentado conforme art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, mediante Informação inicial nº001/96, esclareceu, preliminarmente, que o ato de nomeação da interessada não fora encaminhado a esta Corte de Contas, motivando uma provocação (nomenclatura à época dada às representações do TCE) por meio do Processo nº6168/93, cobrando o envio do aludido documento; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo destacou, ainda, que a Secretaria da Educação encaminhou a documentação respectiva por intermédio do Processo nº554/94, juntado ao de nº6168/93 e desentranhado para compor os presentes autos, por força do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, à época, Dr. José Luciano Gomes Barreira. Apontou-se, também, a necessidade de ser anexada aos autos a cópia do ato de nomeação em apreço e sugeriu o encaminhamento dos autos à origem, para reexame; CONSIDERANDO que, por meio do despacho (fls.32-v), o Conselheiro Presidente, à época, Júlio Régio, encaminhou os presentes autos em diligência à origem.; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2161/2000, sugeriu novamente encaminhamento dos autos à origem para reexame, a fim de que fosse anexada cópia do ato de nomeação da interessada; CONSIDERANDO que o Conselheiro Relator, à época, Coêlho de Albuquerque, encaminhou os presentes autos novamente em diligência à origem; CONSIDERANDO que, mediante Informação nº0518/2009, a 10ª Inspeção de Controle Externo destacou que em cumprimento a diligência a origem anexou aos autos cópia do ato de nomeação da interessada; CONSIDERANDO que a validade do concurso em apreço é de 02 (dois) anos, tendo sido a interessada nomeada dentro do prazo; CONSIDERANDO que o órgão competente sugeriu o registro do Ato cuja cópia repousa às fls. 36, datado de 18 de agosto de 1992 e publicado no D.O de 19 de agosto de 1992. CONSIDERANDO que os documentos instrutivos dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que este Relator adotou como parte de seu relatório as Informações nºs 001/96, 2161/2000 e 0518/2009 da 8ª e 10ª Inspeções de Controle Externo, que sugeriu pelo registro do ato em epígrafe e, consequentemente, votou pelo registro da nomeação em apreço; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato que nomeia Terezinha Benevenuto da Silva, aprovada e classificada em 6º lugar, para o cargo de Professor Classe AI, nível I, do grupo de cargos do Magistério - Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo,

em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, Ato datado de 18 de agosto de 1992 e publicado no D.O de 19 de agosto de 1992, em conformidade com os arts.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, art.44, inciso I, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), e art.17, II, da Lei nº9.826/74. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 27 de abril de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - LEI Nº 1.395/2009. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA INSTITUCIONAL, PARA FINS QUE ESPECIFICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, no Estado do Ceará, Décio Paulo Bonilha Munhoz, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei: Art. 1º. Fica desafetada do domínio público municipal, área de terra denominada "Área de Uso Institucional Nº 01", pertencente ao Município de Cascavel, Estado do Ceará, com 15.516,41 m², constante da Matrícula Nº 4.879, do Cartório de Registro de Imóveis, cujos mapas e memoriais descritivos passam a fazer parte integrante desta Lei. **Parágrafo único. A área de 15.516,41 m², especificada neste artigo, possui as seguintes medidas e confrontações: **Área de Uso Institucional Nº 01:** Um terreno de forma irregular, situado no lugar denominado "Baixio", "Corredor", "Boto" e "Baixinha", no distrito sede desta Comarca, com duas faces/frentes, para estrada Carnaúba/Malcozinhado/Cascavel, lado par e para a rua E, lado ímpar, fazendo esquinas com as ruas "L" e "K", constituído pela área institucional Nº 01, do loteamento denominado "Morada Leste", com as seguintes **medidas e confrontações:** ao **NASCENTE**, (1ª face/frente), em três segmentos: 52,50 metros, 154,77 metros e 12,29 metros, todos com a estrada Carnaúba/ Malcozinhado/Cascavel; ao **POENTE** (2ª face/frente), 228,43 metros, com a rua E; ao **NORTE**, 68,28 metros, com a rua "L"; ao **SUL**, em três segmentos: 18,59m, 7,00 metros e 82,68 metros, com a rua K, perfazendo uma área total de 15.516,41 m². **Art. 2º.** A área desafetada do domínio público por esta Lei, passará à categoria de bem público de uso especial, destinada à prestação de serviços públicos como creche, posto de saúde, escola, e outros serviços prestados pela administração pública à população, bem como a realização de programas de interesse habitacional. **Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar da área desafetada descrita no § único do art. 1º, para a edificação da Creche/ Escola Infantil Pro Infância, neste Município, a área abaixo descrita: "Imóvel constante de um terreno de forma irregular, situado no lugar denominado "baixio", Corredor", "Boto" e "Baixinha", no distrito sede desta Comarca, com duas faces/frente, para a estrada Carnaúba/ Malcozinhado/Cascavel, lado par e para a rua E, lado ímpar, fazendo esquina com a rua K, constituído por parte da Área de Uso Institucional Nº 01, ora desafetada por esta Lei, do loteamento denominado "Morada Leste", medindo e estremando: ao **NASCENTE** (1ª face / frente), em dois segmentos: 47,36 metros e 12,29 metros, com a estrada Carnaúba/ Malcozinhado/Cascavel; ao **POENTE** (2ª face/frente), 60,00 metros, com a rua E; ao **NORTE**, 88,03 metros com o terreno desmembrado deste e constituído por parte da Área Institucional 01, do loteamento denominado "Morada Leste"; ao **SUL** em três segmentos: 18,59 m, 7,00m e 82,68 m com a rua K, **perfazendo uma área total de 5.663,48 m²**". **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 16 dias do mês de Junho de 2009. DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ - Prefeito Municipal de Cascavel.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE ANULAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.05.25.001. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, a Anulação do Processo de Licitação, Modalidade Concorrência Pública, autuado sob o Nº 2009.05.25.001, cujo **Objeto** é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos. **Assaré – CE, 17 de Junho de 2009. Débora Sutério Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Andrew Investimentos Imobiliários Ltda. Convoca seus sócios para Assembléia a se realizar no dia 30.06.2009 às 9:00 na Alameda Oxossi, 78 - Parangaba, Fortaleza – CE. com fim de eleger novo administrador

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 2805.01/2009/GM. cujo Objeto é Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pedra Branca. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra Branca. **CONTRATADA:** Comercial de Combustível Braga Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.066.967,50 (hum milhão, sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Srs(as) Tânia Maria Leite Parente (Secretária de Saúde), Francisca Débora Vieira Barbosa (Secretária de Administração e Finanças), Juarez Frutuoso da Silva (Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente), Hélio Chaves Bastos (Secretário de Agricultura e Pecuária), Ana Maria Mendes Bastos (Secretária do Trabalho e Assistência Social), Maria do Carmo Mendes (Secretária de Educação), João Alves de Mesquita Neto (Chefe de Gabinete do Prefeito). **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Custódio Moreira Neto. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE:** 05.10.122.0112.2.018; **GABINETE DO PREFEITO:** 01.04.122.0402.2.001; **ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** 02.04.122.0401.2.004; **DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:** 03.04.122.0402.2.011; **AGRICULTURA E PECUÁRIA:** 04.20.606.2011.2.016; **TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** 06.08.244.0402.2.027; **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE:** 07.12.361.1205.2.041 e 07.12.361.0034.2.031. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09.06.2009. **Pedra Branca - CE, 16 de Junho de 2009. Maria Etelvina Rabelo Neta - Presidente da CPL.**

*** **

PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A
CNPJ n.º 06.642.342/0001-91 - NIRE 23 3 0001403 1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas de PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária no dia 01 de julho de 2009 às 11:00h (onze horas), na sede da Companhia, na Rua Central 3, n.º 576 (Prédio Portaria), 1º Distrito Industrial, em Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; 2) Deliberar sobre os resultados do exercício referido no item antecedente, sem distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos que se estenderá até a realização da Assembléia Geral de 2012; 4) Deliberar sobre a fixação de verba global anual para a remuneração dos administradores; 5) Outros assuntos de interesse da Companhia e cuja apreciação seja de competência da AGE. **Instruções Gerais:** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Solicita-se aos senhores acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como aqueles que desejarem se fazer representar por procurador, observarem ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Maracanaú (CE), 15 de junho de 2009. Ricardo Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF n.º 07.047.251/0001-70
NIRE n.º 23300007891
FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia") vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi protocolado em 16 de junho de 2009 perante a ANBID - Associação Nacional dos Bancos de Investimento, na forma da Instrução nº 471, de 8 de agosto de 2008, da CVM, pedido de registro de 24.500 debêntures simples, não conversíveis em ações, da segunda emissão da Companhia ("Debêntures"), em duas séries, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 na data de emissão, qual seja, 15 de julho de 2009, perfazendo o valor total de R\$245.000.000,00, com vencimentos em 15 de julho de 2011 (1ª série) e 15 de julho de 2014 (2ª série), a serem colocadas através de oferta pública de distribuição ("Emissão"), conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 8 de junho de 2009. Oportunamente, será publicado aviso ao mercado com as demais características das Debêntures e da Emissão.

Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Luiz Carlos L. Ortins de Bettencourt
Diretor de Relações com Investidores

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - NOTA DE ANULAÇÃO. COMUNICAMOS QUE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009, foi Anulada devido a Erro na Formulação do Edital. Jucás - Ce., 17 de Junho de 2009. Antônio Maciel Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.05.27.1. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.05.27.1, cujo o Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE DESENVOLVER OS DIVERSOS TIPOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO. EMPRESAS PARTICIPANTES: ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES - CNPJ: 06.183.890/0001-09. EMPRESA HABILITADA: ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES - CNPJ: 06.183.890/0001-09 por cumprir com todos os Itens do Edital. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a Abertura das Propostas de Preços terão início às 10:00 horas do dia 29 de Junho de 2009, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação, localizado na Av. Paulino Félix, S/N, Centro. **Acopiara/CE, 17 de Junho de 2009. Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Secretaria Especial de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 26.06.2009, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembléia Geral Extraordinária

I- Exame e votação do Balanço Patrimonial e Notas Explicativas relativos ao exercício 2008, conforme recomendação da AGO de 24/04/2009;

II- Aumento do Capital Social, mediante incorporação de créditos dos acionistas;

III- Outros Assuntos de interesse dos acionistas.

Fortaleza, 02 de maio de 2009

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho de Administração

*** **

CALCÁRIO DO BRASIL S/A - CNPJ (MF) 23.549.272/0001-40 - NIRE 2330001835 4 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O NORDESTE - FINOR - EXTRATO DA ATA DA 34ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da empresa, à Av. Santos Dumont nº 2088, sala 02, térreo, com entrada pela Rua Silva Paulet, Aldeota, Fortaleza-CE, dia 09 de junho de 2009, às 11:00 horas. **QUORUM:** Presença de acionistas detentores de 82,0% (oitenta e dois por cento) do capital social da empresa. **MESA:** Presidente: Paulo Fernando Albano Ferreira, presidente do Conselho de Administração; Secretário: Paulo Sanford Vieira Lima, Conselheiro. **DELIBERAÇÕES:** Aprovação do Balanço e demais Demonstrações Financeiras exercício de 2008; Utilização do lucro no exercício, no valor de R\$ 2.316.012,09 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, doze reais e nove centavos), para compensação de prejuízos acumulados. **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada na JUCEC sob registro nº 20090532040, em 12/06/2009. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. Ass.: Paulo Fernando Albano Ferreira Presidente e Paulo Sanford Vieira Lima, Secretário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 200905.20.001FG.A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Exame dos Documentos de Habilitação, referentes ao Processo de Tomada de Preços Nº 200905.20.001FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Habitações para Controle da Doença de Chagas, com Módulo Sanitário Tipo 8. **Empresas Habilitadas:** JF Engenharia Ltda, Construtora Milênio, Maxicon Construções e Serviços Ltda, RCL Construções, CL Construções e Serviços e JPM Construtora. **Empresas Inabilitadas:** Êxodo Engenharia (Descumprimento dos Itens 5.1.1.1, 5.1.3.2 e 5.1.3.4 do Edital); Caenge Engenharia (Descumprimento dos Itens 5.1.1.1, 5.1.3.1 do Edital); Start Construtora (Descumprimento dos Itens 5.1.3.2 e 5.1.3.4); Clip Construtora (A Empresa apresentou o envelope sem nenhum Documento de Habilitação). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 17 de Junho de 2009. Samia Maria Bráulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2009-CCS. A Presidenta da Comissão Permanente Central de Licitação de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Maranguape, em cumprimento da Ratificação procedida pela Secretária em Exercício do Trabalho e Desenvolvimento Social, a Sra. Patrícia Helena Alencar Nóbrega, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Objeto:** Execução de Ações e Atividades de Qualificação Sócio-Profissional para Iniciação e Inserção dos Jovens no Mercado de Trabalho Relativas ao Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã. **Prazo:** Até Junho de 2010. **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Instituição:** Instituto Prisma de Desenvolvimento Humano. Valor R\$: 1.029.915,00 (Hum milhão, vinte e nove mil e novecentos e quinze reais). Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão Permanente Central de Licitação e Ratificada pela Sra. Patrícia Helena Alencar Nóbrega - Secretária em Exercício do Trabalho e Desenvolvimento Social.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - EXTRATO DE CONTRATO - REFERENTE À DISPENSA DESERTA Nº 15.06.01/2009-DD. Cujo Objeto é Aquisição de Combustível e Derivados para Abastecimento da Frota de Veículos. **DATA DO CONTRATO:** 16 de Junho de 2009. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Catunda-CE.; **Contratado:** VALMIR NONATO DOS SANTOS ME - AUTO POSTO NONATOS 24 HORAS - CNPJ Nº 03.465.859/0001-64, com Valor Global de R\$ 233.700,00 (Duzentos e trinta e três mil e setecentos reais) e FRANCISCO CLÉCIO FARIAS ABREU - AUTO POSTO CATUNDA - CNPJ Nº 10.541.988/0001-50, com Valor Global de R\$ 168.300,00 (Cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). **ASSINANTES:** Sr. Francisco Ernane Peres Lima - Gestor. **Empresas:** AUTO POSTO NONATOS - Valmir Nonato dos Santos, proprietário, e AUTO POSTO CATUNDA - Francisco Clécio Farias Abreu, Proprietário. **CATUNDA - CE, 17 de Junho de 2009. PEDRO WASHINGTON FREIRES GALVÃO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2009/FMS/PE. A Prefeitura Municipal de Iracema - CE, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Ambulatoriais, Laboratoriais, Odontológico, Lavanderia e Medicamentos, destinados ao Hospital e Maternidade Maria Roque de Macedo e aos Postos de Saúde, no Município de Iracema. Início de entrega das propostas: dia 18/06/2009. Limite de entrega das propostas até: às 08:00 horas, do dia 30/06/2009. Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 30/06/2009. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia 30/06/2009. Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - -DF. Informações: Tel: (088) 3428-1462. **Iracema - CE, 17 de junho de 2009. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo Presente Edital e em cumprimento a Lei Municipal Nº 1040/2007 de 18 de Dezembro de 2007, O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMOCIM, o Sr. FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, convoca o interessado abaixo citado, o qual foi aprovado no Concurso Público do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim, destinado ao preenchimento de vagas no quadro de servidores do SAAE, para ENCANADOR para assumir o cargo ao qual foi aprovado, devendo o mesmo comparecer à Sede desta Autarquia localizada à Rua D. Pedro II, Nº 144 - Cruzeiro - Camocim/CE, no prazo de 15 dias a contar da data desta convocação. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Carlos Eduardo Ferreira Rocha, Francisca Patrícia Silva Santos, Aline Eduardo dos Santos. **VIGIA:** Rafael Oliveira Rocha, Ítalo Pessoa Sotero. **Camocim/CE, 17 de Junho de 2009. Francisco Maciel Oliveira - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.006/2009. A Pregoeira de CAUCAIA - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de Julho de 2009 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais de Limpeza, destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - ADIAMENTO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2905.02/2009 - SEASC, cujo Objeto é a Aquisição de Móveis e Utensílios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce, com Data de Abertura prevista para **18 de Junho de 2009, às 14:00 horas, foi Adiado** para o dia **07 de Julho de 2009, às 09:00 horas**, tendo em vista alterações no Instrumento Convocatório. O Edital já alterado poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou no site www.juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte - Ce, 18 de Junho de 2009. Cicera Romênia Botelho Marques - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaporanga. CNPJ 10.462.364/0001-47. **CONTRATADO:** Construtora Arruda Oliveira Ltda., com endereço à Av. Alberto Magno, 1321 - Sala 08, Montese, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ Nº 09.246.576/0001-08. **VALOR:** R\$ 251.842,25 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **OBJETO:** Obras de pavimentação em pedra tosca no Município de Iaporanga. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 003/2009/OB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.15.451.0285.1.0030.4.4.90.51.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Junho de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Narcélio Torres do Nascimento - Ordenador de Despesas do Fundo Geral e José Heitor Leitão Arruda Filho - Sócio-Proprietário, inscrito no CPF Nº 220.754.533-49. **Iaporanga - CE, 16 de Junho de 2009**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaporanga. CNPJ 10.462.364/0001-47. **CONTRATADO:** CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda., com endereço à Rua Luís Taumaturgo Furtado, S/N. Centro, Reriutaba - Ceará, inscrita no CNPJ Nº 05.502.041/0001-08. **VALOR:** R\$ 714.757,00 (setecentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais). **OBJETO:** Obras de pavimentação em pedra tosca no Município de Iaporanga. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 003/2009/OB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.15.451.0285.1.0030.4.4.90.51.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Junho de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Narcélio Torres do Nascimento - Ordenador de Despesas do Fundo Geral e Cícera Marciana Gonçalves Lô - Sócia-Proprietária, inscrita no CPF Nº 895.206.613-87. **Iaporanga - CE, 16 de Junho de 2009.**

*** **

ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR - NIRE 2330000872 3-CNPJ 07.201.148/0001-33 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os Srs.Acionistas de ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A.-SILCAR convocados para se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar a partir das 15:30 horas do dia 24 de junho de 2009, na sede social, na Rua Gonçalves Ledo, 1.234-sala 04 - Centro - Fortaleza (CE)-CEP 60.110-261, que terá a seguinte ordem do dia: a) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) destinação dos resultados do exercício referido no item antecedente; c) eleição do conselho de administração; d) fixação da remuneração dos administradores da companhia; e) discussão de assuntos gerais de interesse da sociedade. Fortaleza, 10 de junho de 2009. Conselho de Administração - Gilberto Fábio Egypto da Silva - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - SAAE. A Comissão de Licitação, comunica o Resultado da Fase de Habilitação e Propostas da TOMADA DE PREÇOS - 05.26.001/2009, cujo Objeto é Aquisição de Hidrômetros destinados ao Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe - Ceará. Foram Habilitadas as Empresas: SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL, LAO INDÚSTRIA LTDA, SAPPEL DO BRASIL e FAE-FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A, foi a Empresa Vencedora no Valor Global de R\$ 46.050,00 (Quarenta e seis mil e cinquenta reais) e a Empresa ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA, foi Inabilitada por não ter atendido o item 2.1.3 do Edital. Maiores informações: (88) 3522-1487 ssd_ce@hotmail.com, rosaniasaae@hotmail.com. **Jaguaribe, 17 de Junho de 2009. Jander Robson Bezerra Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009/PP-FMIC. O(a) Pregoeiro(a) da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 30 Junho de 2009, às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Delta Holanda, 19 - Centro Iracema - Ceará, receberá propostas para: Contratação de Empresa especializada em Eventos para Realização dos Festejos Juninos de 2009 no Município de Iracema. Modalidade: Pregão Presencial Nº 01/2009/PP-FMIC. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema - CE, 17 de junho de 2009. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2009. Recurso Administrativo. Processo Licitatório. Recurso Administrativo de Efeito Suspensivo. Procedimento Legal adequado. Indeferimento. Modalidade: Tomada de Preços Nº 020/2009. Versa o presente Parecer sobre pedido a título de Recurso Administrativo da Empresa A. L. Teixeira Pinheiro, requer a desconsideração do item 4.2.1.3.3, que se refere à exigência de Certidão de Regularidade junto ao FGTS. Face todo o exposto, entendemos pelo indeferimento dos pedidos formulados no Recurso Administrativo apresentado, mantendo o Resultado da Habilitação e divulgado por esta Comissão Permanente de Licitação, bem como mantendo a Decisão de não Habilitação da Empresa recorrente. **Brejo Santo - CE, 17 de junho de 2009. Marcos Antônio Sampaio de Sousa - Procurador do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2009. Recurso Administrativo. Processo Licitatório. Recurso Administrativo de Efeito Suspensivo. Procedimento Legal adequado. Indeferimento. Modalidade: Tomada de Preços Nº 021/2009. Versa o presente Parecer sobre pedido a título de Recurso Administrativo da Empresa A. L. Teixeira Pinheiro, requer a desconsideração do item 4.2.1.3.3, que se refere à exigência de Certidão de Regularidade junto ao FGTS. Face todo o exposto, entendemos pelo indeferimento dos pedidos formulados no Recurso Administrativo apresentado, mantendo o Resultado da Habilitação e divulgado por esta Comissão Permanente de Licitação, bem como mantendo a Decisão de não Habilitação da Empresa recorrente. **Brejo Santo - CE, 17 de junho de 2009. Marcos Antônio Sampaio de Sousa - Procurador do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2009. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha - Ceará - torna público e comunica aos interessados que estará recebendo envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Concorrência Pública autuada sob nº. 006/2009, no dia 21 de Julho de 2009, às 09:00h, no Auditório da Secretaria de Saúde à Rua Princesa Isabel 118-A - Centro para licitação, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículos destinados às necessidades de todas as Secretarias do Município. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 - Centro ou através do telefone (**88) 2101-1919 - Ramal 226, nos horários de 08:00h às 12:00h de segunda-feira à sexta-feira. **Barbalha - CE, 17 de Junho de 2009. Uendell Rocha de Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2605.01/2009. A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2605.01/2009 - Secretaria de Infra Estrutura, cujo Objeto é Pavimentação em Paralelepípedo sem Rejununtamento e Agregado adquirido em Ruas da Sede do Município, declarando: **Inabilitadas as Empresas:** 1. Maxicon Construções e Serviços Ltda e 2. LG Planejamento Ltda e **Habilitadas as Empresas:** 1. JPL Construção Ltda; 2. Futura Construções Ltda. A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93. **Palhano - Ce, 17 de Junho de 2009. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

FIOTEX INDUSTRIAL S/A - CNPJ 07.648.272/0001-41 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Av. Parque Central s/nº, Distrito Industrial, em Maracanaú, Ceará, onde poderão obter cópias, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008. Francisco Assis Machado Neto - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **03 de Julho de 2009, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1806.01/2009 - SEASC**, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos Permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - Ce, 18 de Junho de 2009. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **03 de Julho de 2009, às 14:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1806.03/2009 - SEDUC**, cujo Objeto é a Aquisição de Kit Infantil para os Alunos do Ensino Infantil da Rede Municipal de Educação, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - Ce, 18 de Junho de 2009. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES – Presidente da CCL.**

*** **

IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S.A. - CNPJ 07.201.155/0001-35 - Ata da Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os srs. acionistas de IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S.A. convocados para se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar a partir das 16:30 horas do dia 24 de junho de 2009, na sede social, na Rua Gonçalves Ledo, 1.234 – Centro – Fortaleza (CE) – CEP 60110-261, que terá a seguinte ordem do dia: 1) análise, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) destinação dos resultados do exercício referido no item antecedente; c) fixação do montante da remuneração dos diretores da companhia; e d) assuntos gerais de interesse da sociedade. Fortaleza, 10 de junho de 2009. **Francisco José Andrade Silveira - Diretor Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **06 de Julho de 2009, às 14:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1806.04/2009 - SEDUC**, cujo Objeto é a Aquisição de Livros da Cultura Afro-Brasileira para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - Ce, 18 de Junho de 2009. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **02 de Julho de 2009, às 14:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1806.02/2009 - SEDUC**, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - Ce, 18 de Junho de 2009. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **01 de Julho de 2009, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1806.01/2009 - SEDUC**, cujo Objeto é a Aquisição de Kit Fardamento Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Educação, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - Ce, 18 de Junho de 2009. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES – Presidente da CCL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – CANCELAMENTO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0306.01/2009 - SEASC**, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Buffet, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce, com data de abertura prevista para **22 de Junho de 2009, às 14:00 horas**, foi Cancelado por interesse da Administração. **Juazeiro do Norte-Ce, 18 de Junho de 2009. Cicera Romênia Botelho Marques – Presidente da CCL.**

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 11:00 horas do dia 23 de junho de 2009, na sede da Companhia sita na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2008; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Eleição da Diretoria. Limoeiro do Norte-Ce, 12 de junho de 2009. **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERÉ - DIRETORA PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 1706.01/2009 - PMA, cujo Objeto é a Aquisição de Peças Automotivas e Serviços de Manutenção de Veículos para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Educação e Secretaria do Trabalho e Ação Social, Tipo Menor Preço, com data de abertura em 03 de Julho de 2009, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Aracati, em 18/06/2009. Sheila Teles de Aguiar - Presidente.**

*** **

CATAVENTOS DE UBAJARA LTDA. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença de Instalação (Regularização) nº 146/2009 - COPAM/NUCAM, com validade até 09/06/2010, referente à implantação do parque eólico para geração de energia elétrica, com potência de 100 MW, contendo 50 (cinquenta) aerogeradores, cada um com 2.000KW de potência, situado na Fazenda Queimadas, município de Ubajara-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

KLC BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 09.073.975/0001-14 – NIRE nº 23.201161272 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO: REUNIÃO DE SÓCIOS – Ficam os senhores sócios da KLC Brasil Construtora e Incorporadora Ltda. Convocados para a REUNIÃO DE SÓCIOS, a realizar-se no dia 29 de junho de 2009 às 10:00h(dez horas) na sede da empresa, à Avenida Central, 14608, Loja 03, Bairro Tabuba, CEP 61.618-860 em Caucaia-CE com o objetivo de tratar sobre a exclusão de(a) sócio(a). Caucaia-Ce, 10 de junho de 2009. **ENRIQUE ALMENARA CABRERA**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, o Cancelamento do Processo de Licitação, Modalidade Concorrência Pública autuado sob o Nº 2009.05.25.001PMA, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. **Assaré, 17 de Junho de 2009. Débora Sutério Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DESTINADO A